

Edital 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	08/11/2024 10:34 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25029.000007/2024-10

Preâmbulo

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90053/2024-INI

CONTRATANTE (UASG) 254492 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA-INI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O USO NA ROTINA LABORATORIAL DO SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 27/11/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Sumário

- DO OBJETO
- ~~DO REGISTRO DE PREÇOS~~ (Não se Aplica)
- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. ~~DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS~~ (Não se Aplica)
10. ~~DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA~~ (Não se Aplica)
11. DOS RECURSOS
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Edital para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024-INI
(Processo Administrativo nº 25029.000007/2024-10)**

Torna-se público que a Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Unidade INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS, sediada na Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de insumos para o uso na rotina laboratorial do Serviço de Anatomia Patológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no sistema de compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. Do registro de preços

2.1. Não se aplica.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere aos itens 3.6.2 e 3.6.3 poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência

5.2. A proposta deve contemplar a descrição detalhada do objeto, conforme a especificação do Termo de Referência, e ser anexada com a assinatura do representante legal, acompanhada do catálogo/ ficha técnica.

5.3. O licitante que ofertar o objeto divergente do solicitado no Termo de Referência, retardando assim a licitação, sofrerá as sanções prevista no item 12, no que couber.

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.4.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário e total do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Hum centavo de real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada pelo seu representante legal, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou pelo e-mail **secom@ini.fiocruz.br**.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. Da ata de registro de preços

9.1. Não se aplica.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Não se aplica.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: secom@ini.fiocruz.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente.

14.1.1. No caso este será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada a Ordem de Fornecimento contendo suas informações complementares, conforme Anexo II.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do envio da nota de empenho, para acusar recebimento e aceite, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo obrigatório o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (https://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0).

14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. contratada reconhece que a hipótese de rescisão prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

14.8. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.13. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-360 – Serviço de Compras do INI, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.18.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.18.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.18.2. ANEXO II – Minuta de Ordem de Fornecimento

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia.pdf (1.29 MB)
- Anexo II - Minuta da Ordem de Fornecimento.pdf (86.83 KB)

Anexo I - Termo de Referencia.pdf

Termo de Referência 20/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	JANICE MERY CHICARINO DE OLIVEIRA COELHO	01/11/2024 14:04 (v 13.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25029.000007/2024-10

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de **insumos para o uso na rotina laboratorial do Serviço de Anatomia Patológica**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Item	Catmat	Descrição	Qtde	Unidade de Medida
01	BR347245	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: CH3COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR: 82,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 127-09-3	500	GR
02	BR345906	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR:60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H4O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL,REAGENTE P.A.-ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-19-7 Complemento: Ácido acético glacial.	1.000	ML

03	BR347345	ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 61,83 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:H3BO3, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10043-35-3	500	GR
04	BR400559	ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA:C6H8O7.H2O, PESO MOLECULAR:210,14 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA :CAS 5949-29-1	100	GR
05	BR347336	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR:36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7647-01-0	1.000	ML
06	BR409465	ÁCIDO CRÔMICO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAIS VERMELHO ESCUROS, FÓRMULA QUÍMICA: H2CRO4, MASSA MOLECULAR: 116,95 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7738-94-5	500	GR
07	BR419372	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA:PUREZA	500	GR

		MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6 Complemento: EDTA/Titriplex.		
08	BR356960	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA: $H_3[P(MO_3O_{10})_4] \cdot xH_2O$, PESO MOLECULAR: (1825,25 G + x H ₂ O) G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 51429-74-4 Complemento: Ácido fosfomolibdico (PMA).	100	GR
09	BR361164	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: $H_3[P(W_3O_{10})_4] \cdot xH_2O$, PESO MOLECULAR: 2880,17 G + xH ₂ O G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12501-23-4	100	GR
10	BR356173	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA: HNO ₃ , PESO MOLECULAR: 63,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR: TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7697-37-2	1.000	ML
11	BR381374	ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 126,07 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $C_2H_2O_4 \cdot 2H_2O$, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE	250	GR

		REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6153-56-6		
12	BR428496	ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 227,94 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HIO ₆ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10450-60-9	100	GR
13	BR356902	ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: 2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR: 229,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 88-89-1	500	GR
14	BR327370	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ALARANJADO DE METILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13025 Complemento: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	1	FR
15	BR327207	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ALARANJADO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 16230 COMPLEMENTO: Orange G. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	1	FR
16	BR433152	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 11020, TIPO*: AMARELO DE METILA, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	1	FR
17	BR368770	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AMARELO METANILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13065	100	GR

18	BR456243	ANILINA, MASSA MOLAR: 93,13, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: REAGENTE ACS, GRAU DE PUREZA*: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 62-53-3, ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA*: C ₆ H ₇ N COMPLEMENTO: Anilina.	1.000	ML
19	BR387582	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 15 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone MMA. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
20	BR336098	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 34 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone QBEnd /10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
21	BR336097	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 45 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: LCA Clone 2B11; & clone PD7/26. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
22	BR336080	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 5 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C7. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR

23	BR336062	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD10 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 56C6. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
24	BR336051	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD20 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone L26. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
25	BR336541	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD23 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 1B12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
26	BR336067	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD25 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
27	BR336064	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD3 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
28	BR336065	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD3 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100	1	FR	CANCELADO

		microlitros (0,1 ml) concentrado.			
29	BR336063	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD4 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone SP35. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
30	BR336053	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD8 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone C8/144B. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
31	BR367873	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI GLICOFORINA A HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone GA-R2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
32	BR347547	ANTICORPO, ADITIVOS: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, ATIVIDADE: ANTI-CITOMEGALOVÍRUS HUMANO CMV-EA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 8B1.2, 1G5.2 & 2D4.2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
33	BR371537	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI ANTÍGENO EPITELIAL HUMANO (EMA), TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone E29. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	

34	BR367868	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI BCL-2 HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 124. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
35	BR371525	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI BCL-6 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone GI191E /A8. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
36	BR371529	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CD 68 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone Kp-1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
37	BR351826	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CICLINA D1 HUMANO, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone SP4. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR
38	BR351827	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CITOQUERATINA HUMANO, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone AE1 & AE3. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR

39	BR390009	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI S100 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C4.9 Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
40	BR404389	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI C-MYC HUMANO, APLICAÇÃO***: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS***: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone EP121. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
41	BR393643	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI HERPES SIMPLES VÍRUS HUMANO 1 + 2, APLICAÇÃO***: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS***: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 6ml (líquido pronto para uso).	3	FR	CANCELADO
42	BR434489	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD21 HUMANO, ADITIVOS*****: INCLUSO EM PARAFINA COMPLEMENTO: Clone 2G9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
43	BR452861	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CADEIA LEVE KAPPA HUMANO, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone L1C1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100	1	FR	

		microlitros (0,1 ml) concentrado.			
44	BR405339	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI PAX 5 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone SP34. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
45	BR405238	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI MIELOPEROXIDASE HUMANA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone EP151. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
46	BR475012	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI ADENOVÍRUS, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone M58+M73. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 microlitros (0,5 ml) concentrado.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Invitrogen (nº catálogo: MA5- 11349)
47	BR424874	ANTICORPO, ATIVIDADE****: ANTI DENGUE VIRUS E, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone Dengue 1-11(3). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Invitrogen (nº catálogo: MA1- 82795)
48	BR480331	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS HEPATITE B (HBV), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone T9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	CANCELADO

49	BR387655	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI HERPES VÍRUS HUMANO 8 (HHV-8), APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 13B10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
50	BR378920	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI P16 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone JC2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
51	BR480332	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI INFLUENZA B, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 1B6. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	CANCELADO
52	BR480333	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI INFLUENZA A (H6N1), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Invitrogen (nº catálogo: PA1-41156)
		ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI GLICOPROTEÍNA SPIKE DE SARS-COV-2, ADITIVOS 1: PARA			MARCA /FABRICANTE

53	BR480334	IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado.	1	FR	Abcam (nº catálogo: Ab272504)
54	BR480344	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS DO NILO OCIDENTAL (WNV), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Abcam (nº catálogo: Ab22070)
55	BR377833	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI FATOR XIII HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, antígeno relacionado ao Fator XIII (Fator XIII). Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	1	FR	
56	BR387591	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO HUMANO (CEA), APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti CEA. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	1	FR	
57	BR416487	ANTICORPO, ATIVIDADE****: ANTI ACTINA MUSCULAR, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo	1	FR	

		monoclonal de camundongo, anti actina de músculo liso, clone 1A4. Frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.		
58	BR367867	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CD 1A HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo primário monoclonal de coelho, anti CD 1a, clone EP3622. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL /0,5 mL.	1	FR
59	BR365462	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CITOQUERATINA 5 / 6 HUMANA, APLICAÇÃO*: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti Citoqueratina 5/6 (CK 5/6), clone D5/16B4. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	1	FR
60	BR377829	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI CK 8 / ANTI CK 18 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti citoqueratina 8/18 (CK 8/18), clone B22.1 e B23.1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	1	FR
61	BR387873	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI TOXOPLASMA GONDII, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti Toxoplasma gondii. Forma de	1	FR

		apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mcL /1 mL.			
62	BR336094	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 138 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti CD 138, clone EP 201. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	1	FR	
63	BR347480	ANTICORPO, ADITIVOS: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, ATIVIDADE: ANTI- LAMBDA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti Lambda, clone EP 172. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL /0,5 mL.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Cell Marque (n° catálogo: 277M-95)
64	BR378427	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI MUM-1 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti MUM 1, clone MRQ-43. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	1	FR	
65	BR378414	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI HPV HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de rato, anti HPV Cocktail broad spectrum, clone BPV-1/1H8 + CAMVIR-1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1 ml (líquido concentrado).	1	FR	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (n° catálogo: CM 177 CK)

66	BR361890	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI KI 67 HUMANO, APLICAÇÃO*: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti Ki 67, clone EP 5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Cell Marque (n° catálogo: 275R-15)
67	BR351553	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI-EBV, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de rato, anti EBV clone EBV 01,02 e 03, frasco com 6000 mcL/6 mL ou CS 1-4, frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	2	FR	
68	BR327372	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL ALCIAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 74240 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	1	FR	
69	BR344817	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL DE ANILINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42755 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	1	FR	
70	BR455927	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 52030 COMPLEMENTO: Cloreto de metiltionínio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	1	FR	
		TIMOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO INCOLOR A			

71	BR436087	ESBRANQUIÇADO, PESO MOLECULAR: 150,22, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₄ O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 89-83-8 COMPLEMENTO: Thymol Blue. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	1	GR	CANCELADO
72	BR412637	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR: 84,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO ₃ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8 COMPLEMENTO: Bicarbonato de sódio.	1	GR	CANCELADO
73	BR347655	BISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 104,06, GRAU DE PUREZA: TEOR DE (SO ₂) MÍNIMO DE 58,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ACS, FÓRMULA QUÍMICA: NAHSO ₃ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-90-5 COMPLEMENTO: Bissulfito de sódio. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	500	GR	
74	BR461068	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: ATÉ 130 AMOSTRAS, ACESSÓRIOS: COM DIVISÓRIA E TAMPA COMPLEMENTO: Capacidade para 130 blocos de parafina. Dimensões aproximadas: 22 x 22 x 5,5 cm.	50	UN	
		CARBONATO DE LÍTIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 73,89, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:			

75	BR347934	REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: Li_2CO_3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 554-13-2 COMPLEMENTO: Carbonato de lítio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	1	FR	CANCELADO
76	BR357370	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: CARMIM BPC 54, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 75470 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	1	FR	
77	BR395721	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR: 12,01, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 90%, FÓRMULA QUÍMICA: C, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0 COMPLEMENTO: Carvão ativado.	250	GR	
78	BR435773	CASSETE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: HISTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 2,5 COMPLEMENTO: Cassete laboratório.	17.500	UN	
79	BR407162	CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO, PESO MOLECULAR: 133,34, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-70-0, COMPOSIÇÃO: AlCl_3 ANIDRO COMPLEMENTO: Cloreto de alumínio.	100	GR	
80	BR436513	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 110,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl_2 ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-52-4	100	GR	

		COMPLEMENTO: Cloreto de cálcio hidratado.		
81	BR415314	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR: 270,30, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10025-77-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., COMPOSIÇÃO: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ OU $\text{Fe}(\text{H}_2\text{O})_6^{++}\text{Cl}_3$ COMPLEMENTO: Cloreto de ferro.	250	GR
82	BR352776	CLORETO DE MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, PESADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 472,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: Hg_2Cl_2 (CLORETO MERCUROSO OU CALOMELANO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10112-91-1 COMPLEMENTO: Cloreto de mercúrio.	100	GR
83	BR414653	CLORETO DE OURO, ASPECTO FÍSICO: PÓ AMARELO AVERMELHADO, MASSA MOLECULAR: 303,33, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, FÓRMULA QUÍMICA: AuCl_3 (TRICLORETO DE OURO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13453-07-1 COMPLEMENTO: Cloreto de ouro.	1	GR
84	BR366473	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR: 58,45, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NaCl ANIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5	500	GR

		COMPLEMENTO: Cloreto de sódio.			
85	BR380518	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 16570, TIPO*: CROMOTROPE 2R, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	1	FR	
86	BR356986	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, PESO MOLECULAR: 294,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: K ₂ CR ₂ O ₇ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-50-9 COMPLEMENTO: Dicromato de potássio.	100	GR	
87	BR327377	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EOSINA AMARELADA Y, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45380 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	1	FR	
88	BR331218	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA COMPLEMENTO: Giemsa. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	25	FR	CANCELADO
89	BR383914	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 26905, TIPO*: ESCARLATE DE BIEBRICH, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 50 gramas.	1	FR	
		ENZIMA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO TAMPONADA, TIPO: PROTEINASE K, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE TRITIRACHIUM ALBUM,			

90	BR434438	CONCENTRAÇÃO: 20 COMPLEMENTO: A proteinase K, pronta para uso. Utilizada para a digestão proteolítica de seções de tecido fixadas em formalina e embebidas em parafina antes da imuno-histoquímica (IHC) e procedimentos de hibridização in situ (ISH). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco para 150 testes.	1	UNIDADE
91	BR327191	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FAST GREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42053	25	GR
92	BR348920	FENOL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 94,11, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₅ OH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-95-2 COMPLEMENTO: Fenol.	250	GR
93	BR366475	FENOLFTALEÍNA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR: 318,33, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-09-8, COMPOSIÇÃO: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ COMPLEMENTO: Fenolftaleína	100	GR
94	BR353039	FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO, PESO MOLECULAR: 422,39, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: K ₄ Fe(CN) ₆ ·3H ₂ O (TRIHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 14459-95-1 COMPLEMENTO: Ferrocianeto de potássio.	500	GR
		CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FLOXINA B,		

95	BR364443	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45410 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	1	FR
96	BR380609	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 174,18, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: K ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-11-4 COMPLEMENTO: Fosfato de potássio.	250	GR
97	BR458578	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 141,96, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, FÓRMULA QUÍMICA: Na ₂ HPO ₄ (DISSÓDICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4 COMPLEMENTO: Fosfato de sódio. Dissódico anidro.	100	GR
98	BR445474	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 119,98, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: NaH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-80-7 COMPLEMENTO: Fosfato de sódio. Monossódico anidro.	100	GR
99	BR347012	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FUCSINA ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42685 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	1	FR
		CORANTE, TIPO: FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS		

100	BR331021	ADICIONAIS: CI 42510 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	1	FR	
101	BR445476	REAGENTE ANALÍTICO 4, ASPECTO FÍSICO: PÓ, ADICIONAL: CAS 9000-70-8, APRESENTAÇÃO*: USP, TIPO: GELATINA COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 10 gramas.	1	FR	CANCELADO
102	BR353077	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 92,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: C3H8O3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5 COMPLEMENTO: Glicerina líquida.	1.000	ML	
103	BR356291	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: HEMATOXILINA SEGUNDO MAYER COMPLEMENTO: Hematoxilina de Mayers.	1.000	ML	
104	BR331825	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: HEMATOXILINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 75290 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 250 gramas.	1	FR	
105	BR354597	HEXAMETILENOTETRAMINA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 140,19, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C6H12N4, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 100-97-0 COMPLEMENTO: Hexametilenotetramina.	500	GR	

106	BR353947	HIDRATO DE CLORAL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 165,40, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: <chem>C2H3CL3O2</chem> , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 302-17-0 COMPLEMENTO: Hidrato de cloral.	100	GR
107	BR353673	HIDROQUINONA (BENZENO-1,4- DIOL), ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS OU PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR: 110,11, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: <chem>C6H4(OH)2</chem> , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-31-9 COMPLEMENTO: Hidroquinona (benzeno-1-4-diol).	100	GR
108	BR347766	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 78,00, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR MÍNIMO DE 76% DE ALUMÍNIO, FÓRMULA QUÍMICA: <chem>Al(OH)3</chem> , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21645-51-2 COMPLEMENTO: Hidróxido de alumínio.	250	GR
109	BR347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, GRAU DE PUREZA: TEOR DE <chem>NH3</chem> ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: <chem>NH4OH</chem> , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6 COMPLEMENTO: Hidróxido de amônio.	1.000	ML

110	BR347797	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: KOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-58-3 COMPLEMENTO: Hidróxido de potássio.	250	GR
111	BR327178	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDIGO CARMIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 73015 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: 100 gramas.	1	FR
112	BR353072	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 166,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: KI, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0 COMPLEMENTO: Iodeto de potássio.	100	GR
113	BR353070	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5 COMPLEMENTO: Iodeto de sódio.	100	GR
114	BR353038	IODO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,81, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P. A. ACS ISO, TEOR DE	25	GR

		PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2 COMPLEMENTO: Iodo.		
115	BR436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 COMPLEMENTO: Lâmina laboratório. Caixa com 75 unidades (10 caixas = 750 lâminas).	750	UND
116	BR381706	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	1	FR
117	BR383943	METABISSULFITO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, ODOR DE ENXOFRE, PESO MOLECULAR: 222,32, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: K ₂ S ₂ O ₅ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 16731-55-8 COMPLEMENTO: Metabissulfito de potássio.	500	GR
118	BR353023	METABISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, DE ODOR SULFUROSO, PESO MOLECULAR: 190,11, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-57-4, COMPOSIÇÃO: NA ₂ S ₂ O ₅ COMPLEMENTO: Metabissulfito de sódio.	500	GR
		NAVALHA LABORATÓRIO, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, MATERIAL: AÇO INOX, APLICAÇÃO: PARA		

119	BR464231	MICRÓTOMO, ADICIONAL: ALTO PERFIL, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 15, TIPO USO: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO: Navalha laboratório.	500	UN
120	BR412728	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8 COMPLEMENTO: Nitrato de prata.	250	GR
121	BR357684	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: 1,515 COMPLEMENTO: Óleo de imersão para uso em microscopia. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 ml.	8	FR
122	BR432385	REAGENTE ANALÍTICO 1, APLICAÇÃO: PARA ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PURIFICADO, TIPO: ÓLEO MINERAL COMPLEMENTO: Vaselina. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	1	FR
123	BR370331	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ORCEÍNA SINTÉTICA	10	GR
124	BR347477	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS AMARELOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS	200	GR

		21908-53-2 COMPLEMENTO: Óxido de mercúrio II.		
125	BR347476	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS VERMELHOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21908-53-2 COMPLEMENTO: Óxido de mercúrio II.	100	GR
126	BR464232	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA, PONTO FUSÃO: 58 A 62 COMPLEMENTO: Parafina histológica.	30	KG
127	BR360849	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, PESO MOLECULAR: 158,03, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, FÓRMULA QUÍMICA: KMNO4, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7 COMPLEMENTO: Permanganato de potássio.	100	GR
128	BR361166	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, PUREZA MÍNIMA: TEOR MÍNIMO DE 30%, PESO MOLECULAR: 34,01, COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1 COMPLEMENTO: Peróxido de hidrogênio.	1.000	ML

129	BR444523	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERRY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CANALETA COMPLEMENTO: Pinça odontológica. Ponta serrilhada.	3	UND	
130	BR364983	REAGENTE ANALÍTICO 2, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA E HIBRIDIZAÇÃO IN SITU, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, APRESENTAÇÃO: TESTE, COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO-CROMÓGENO COMPLEMENTO: Cromógeno vermelho permanente para uso em equipamento de automação. Forma de apresentação no ato da entrega no ato da entrega: kit contendo 2 frascos de cromógeno de 3 ml cada, 4 frascos de Buffer de 20 ml cada e 4 frascos de solução de limpeza de 20 ml cada.	2	UNIDADE	
131	BR413318	REAGENTE ANALÍTICO 4, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: COM TAMPÃO DILUENTE, TIPO: 3,3-DIAMINO BENZIDINA (DAB), CONCENTRAÇÃO: 50X COMPLEMENTO: Dab líquido. Forma de apresentação no ato da entrega: kit contendo 2 frascos, 1 frasco com 12 ml e outro com 200 ml.	2	UNIDADE	
132	BR415057	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE: PARA IMUNOENSAIOS, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio universal utilizado para reduzir a coloração de fundo inespecífica comum em imuno-histoquímica. Formulado em salina, caseína e ProClin 950, pH 7,5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml.	4	FR	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (n° catálogo: BP974M)
		REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA, ADICIONAL: PEROXIDASE ENDÓGENA, TIPO USO: PARA IMUNOENSAIOS			

133	BR480279	COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio utilizado para reduzir a coloração de fundo inespecífica comum em imuno-histoquímica. Formulado em peroxidase de rábano (HRP). Frasco contendo 1000 mL /1L.	2	FR	CANCELADO
134	BR458235	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 100X, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA COMPLEMENTO: Solução tampão formula 3 em 1 (Disparafinizar, Rehidratar e Recuperar) para uso em imuno-histoquímica na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Pronta para uso. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 1000 ml.	3	FR C/ 1000 MILILITRO	MARCA /FABRICANTE Cell Marque (nº catálogo: 920P-09)
135	BR466888	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5X, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA COMPLEMENTO: Solução tampão para uso em imuno-histoquímica, na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Formulado em Edta, 5x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 ml.	4	FR 500 ML	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (nº catálogo: CB917)
136	BR364874	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10X, PH 6.0 COMPLEMENTO: Solução tampão citrato pH 6.0, para uso em imuno-histoquímica, na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Formulada para estabilidade superior de pH em alta temperatura. Possui solução	4	FR 500 ML	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (nº catálogo: RV1000M)

		indicadora de pH codificada por cores. 10x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 ml.			
137	BR457503	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 21000, TIPO*: PARDO DE BISMARCK, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	1	FR	
138	BR371555	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*: ANTI MELAN A HUMANO COMPLEMENTO: Mart 1. Clone M2-7C10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
139	BR404979	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*: ANTI CD 31 HUMANO COMPLEMENTO: Clone JC70. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	1	FR	
140	BR434489	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD21 HUMANO, ADITIVOS*****: INCLUSO EM PARAFINA COMPLEMENTO: Clone EP 3093. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 microlitros (0,5 ml) concentrado.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Cell Marque (n° catálogo: 121R-15)
141	BR336057	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI CD30 HUMANO COMPLEMENTO: Clone Ber-H2. Forma de apresentação no ato da	1	FR	

		entrega: frasco contendo 1000 microlitros (1 ml) concentrado.			
142	BR480279	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA, ADICIONAL: PEROXIDASE ENDÓGENA, TIPO USO: PARA IMUNOENSAIOS COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio utilizado para bloquear a ação da peroxidase endógena no tecido. Formulado com Peróxido de Hidrogênio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mL/1L.	2	FR	CANCELADO
143	BR428429	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: ANTICORPOS SECUNDÁRIOS, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADOS À PEROXIDASE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS PRODUZIDOS EM CABRA, OUTROS COMPONENTES: ANTI-IMUNOGLOBULINA DE CAMUNDONGO E COELHO COMPLEMENTO: Reagente (anticorpo secundário) utilizado em imuno-histoquímica conjugado à peroxidase, destinado a detectar antígenos alvo em seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina.	3	UND	
144	BR352043	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO DE IMERSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMBINAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS EM XILENO COMPLEMENTO: Meio de montagem sem água, utilizado no preparo permanente de lâminas histológicas para microscopia. Índice de refração de cerca de 1,492-1,500 a 20°C. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml.	10	FR	

145	BR433138	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: ANTICORPOS SECUNDÁRIOS, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLÍMERO CROMOGÊNICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TAMPÃO E CORANTE, OUTROS COMPONENTES: ANTI-IMUNOGLOBULINA DE CAMUNDONGO E COELHO COMPLEMENTO: Reagente (anticorpo secundário) utilizado em imuno-histoquímica para detecção de anticorpos primários de camundongo ou coelho por um polímero de fosfatase alcalina (AP), fornecendo aumento de sensibilidade de até 20 vezes. Livre de biotina. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 ml.	5	UND	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (n° catálogo: M4U536L)
146	BR464724	SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO: PARA BLOQUEIO, COMPOSIÇÃO: COM ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA), TIPO: EM SALINA TAMPONADA (TBS) COMPLEMENTO: Solução diluidora de anticorpo formulada em Tris, BSA e Azida de Sódio, pH 7,3-7,7. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mL/1L.	2	FR	MARCA /FABRICANTE Cell Marque (n° catálogo: 938B-09)
147	BR450196	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO: SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO: 20X COMPLEMENTO: Solução tampão TBS para lavagem das seções de tecido fixadas em formol e embebidas em parafina. 20x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	10	FR C/ 1000 MILILITRO	MARCA /FABRICANTE EasyPath Diagnósticos (n° catálogo: EP-11-20552)

148	BR415023	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO: SALINA TAMPONADA (PBS), CONCENTRAÇÃO: 1X, ESTERILIDADE: ESTÉRIL COMPLEMENTO: Solução diluidora de anticorpo formulada em PBS modificado com proteína transportadora e conservante. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 mL.	3	FR	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (nº catálogo: SKUPD900/Da Vinci Green Diluent)
149	BR357779	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO: EDTA, CONCENTRAÇÃO: 10X COMPLEMENTO: Solução descalcificadora compatível com estudos moleculares (10% EDTA). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000ml.	2	FR	MARCA /FABRICANTE EasyPath Diagnósticos (nª catálogo: EP-11-20996/EasyDesc SOFT)
150	BR408655	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 10, AJUSTE: TIPO ROLDANA COMPLEMENTO: Pipetador manual.	2	UND	
151	BR433020	PIPETA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA COMPLEMENTO: Pipeta sorológica escala 0,5 em 0,5 ml.	10	UND	
152	BR408277	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 100, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO COMPLEMENTO: Béquer de vidro graduado com capacidade para 100 ml.	5	UND	

153	BR408271	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA COMPLEMENTO: Béquero de vidro graduado com capacidade para 1000 ml.	2	UND
154	BR408273	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA COMPLEMENTO: Béquero de vidro graduado com capacidade para 2000 ml.	2	UND
155	BR438916	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 500, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO COMPLEMENTO: Proveta de vidro graduado. capacidade para 500 ml.	3	UND
156	BR423862	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1000, BASE: BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA COMPLEMENTO: Proveta de vidro graduado. capacidade para 1000 ml.	3	UND
157	BR434729	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 COMPLEMENTO: Barra magnética utilizada para misturar soluções em agitadores magnéticos.	2	UND
158	BR444268	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E HASTE DE AÇO, APLICAÇÃO: RECIPIENTES TUBULAR E VIDRARIAS, DIÂMETRO: 7/8 COMPLEMENTO: Escova para	2	UND

		limpeza de vidrarias e recipientes tubulares.			
159	BR429512	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA COMPLEMENTO: Proveta de vidro. capacidade para 100 ml.	3	UND	
160	BR452397	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO COMPLEMENTO: Proveta de vidro. capacidade para 250 ml.	3	UND	
161	BR471755	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: STEVENS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL COMPLEMENTO: Tesoura instrumental Stevens. Ponta reta.	1	UND	
162	BR485447	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL COMPLEMENTO: Tesoura instrumental Íris. Ponta curva.	2	UND	
163	BR614595	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS DA RAIVA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo de coelho, anti Raiva, clone 1C5. Forma de apresentação no ato da	1	FR	MARCA /FABRICANTE GeneTex (nº catálogo: GTX21002)

		entrega: frasco contendo 100 mcg/0,1 mg.			
164	BR433474	ANTICORPO, ATIVIDADE*****: ANTI CINOMOSE CANINA VÍRUS, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal, anti Cinomose canina, clone DV2-12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 250 mcg /0,25 mg.	2	FR	CANCELADO
165	BR614596	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti Treponema pallidum (Spirochete). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mL/0,5 mL.	1	FR	MARCA /FABRICANTE Biocare Medical (n° catálogo: ACI 135)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) dias contados da assinatura do contrato a ser formalizado pós a emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A quantidade mínima de unidades a ser cotada é a quantidade total expressa no quadro do item 1.1

1.6. As descrições dos itens são aquelas contidas no descritivo do CATMAT acrescidas das descrições complementares apenas para que garantam que os itens ofertados atendam à necessidade técnica da Administração.

1.7. Havendo divergência entre a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste Termo de Referência (descrição complementar), prevalecerá o último.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”.

Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoze, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para síndrome da imunodeficiência adquirida, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

A aquisição em pauta trata-se de insumos para o uso laboratorial do Serviço de Anatomia Patológica destinados à atender a demanda assistencial e de pesquisa referentes ao diagnóstico anatomopatológico e citopatológico de amostras biológicas referenciadas, oriundas do INI, Centro Hospitalar, demais unidades da Fiocruz e de unidades externas pertencentes ao SUS/MS.

2.2. Objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
1			4709	6810	254492-90237/2024
2			4710	6810	254492-90237/2024
3			4711	6810	254492-90237/2024

4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

4712	6810	254492-90237/2024
4713	6810	254492-90237/2024
4714	6810	254492-90237/2024
4715	6810	254492-90237/2024
4716	6810	254492-90237/2024
4717	6810	254492-90237/2024
4718	6810	254492-90237/2024
4719	6810	254492-90237/2024
4720	6810	254492-90237/2024
4721	6810	254492-90237/2024
4722	6550	254492-90237/2024
4723	6550	254492-90237/2024
4724	6550	254492-90237/2024
4725	6550	254492-90237/2024
4726	6550	254492-90237/2024
4727	6550	254492-90237/2024
4728	6550	254492-90237/2024
4729	6550	254492-90237/2024
4730	6550	254492-90237/2024
4731	6550	254492-90237/2024
4732	6550	254492-90237/2024
4733	6550	254492-90237/2024
4734	6550	254492-90237/2024
4735	6550	254492-90237/2024
4736	6550	254492-90237/2024
4737	6550	254492-90237/2024
4738	6550	254492-90237/2024
4739	6550	254492-90237/2024
4740	6550	254492-90237/2024
4741	6550	254492-90237/2024
4742	6550	254492-90237/2024
4743	6550	254492-90237/2024
4744	6550	254492-90237/2024
4745	6550	254492-90237/2024
4746	6550	254492-90237/2024
4747	6550	254492-90237/2024
4748	6550	254492-90237/2024
4749	6550	254492-90237/2024
4750	6550	254492-90237/2024
4751	6550	254492-90237/2024
4752	6550	254492-90237/2024
4753	6550	254492-90237/2024
4754	6550	254492-90237/2024
4755	6550	254492-90237/2024

48			4756	6550	254492-90237/2024
49			4757	6550	254492-90237/2024
50			4758	6550	254492-90237/2024
51			4759	6550	254492-90237/2024
52			4760	6550	254492-90237/2024
53			4761	6550	254492-90237/2024
54			4762	6550	254492-90237/2024
55			4763	6550	254492-90237/2024
56			4764	6550	254492-90237/2024
57			4765	6550	254492-90237/2024
58			4766	6550	254492-90237/2024
59			4767	6550	254492-90237/2024
60			4768	6550	254492-90237/2024
61			4769	6550	254492-90237/2024
62			4770	6550	254492-90237/2024
63			4771	6550	254492-90237/2024
64			4772	6550	254492-90237/2024
65			4773	6550	254492-90237/2024
66			4774	6550	254492-90237/2024
67			4775	6550	254492-90237/2024
68			4776	6550	254492-90237/2024
69			4777	6550	254492-90237/2024
70			4778	6550	254492-90237/2024
71			4779	6810	254492-90237/2024
72			4780	6810	254492-90237/2024
73			4781	6810	254492-90237/2024
74			4782	6640	254492-90237/2024
75			4783	6810	254492-90237/2024
76			4784	6550	254492-90237/2024
77			4785	6810	254492-90237/2024
78			4786	6640	254492-90237/2024
79			4787	6810	254492-90237/2024
80			4788	6810	254492-90237/2024
81			4789	6810	254492-90237/2024
82			4790	6810	254492-90237/2024
83	33781055000135-0-000014/2024	20/05/2023	4791	6810	254492-90237/2024
84			4792	6810	254492-90237/2024
85			4793	6550	254492-90237/2024
86			4794	6810	254492-90237/2024
87			4795	6550	254492-90237/2024
88			4796	6550	254492-90237/2024
89			4797	6550	254492-90237/2024
90			4798	6550	254492-90237/2024
91			4799	6550	254492-90237/2024

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135

4800	6810	254492-90237/2024
4801	6810	254492-90237/2024
4802	6810	254492-90237/2024
4803	6550	254492-90237/2024
4804	6810	254492-90237/2024
4805	6810	254492-90237/2024
4806	6810	254492-90237/2024
4807	6550	254492-90237/2024
4808	6550	254492-90237/2024
4809	6550	254492-90237/2024
4810	6810	254492-90237/2024
4811	6550	254492-90237/2024
4812	6550	254492-90237/2024
4813	6550	254492-90237/2024
4814	6810	254492-90237/2024
4815	6810	254492-90237/2024
4816	6810	254492-90237/2024
4817	6810	254492-90237/2024
4818	6550	254492-90237/2024
4819	6550	254492-90237/2024
4820	6810	254492-90237/2024
4821	6810	254492-90237/2024
4822	6810	254492-90237/2024
4823	6640	254492-90237/2024
4824	6550	254492-90237/2024
4825	6810	254492-90237/2024
4826	6810	254492-90237/2024
4827	6640	254492-90237/2024
4828	6810	254492-90237/2024
4829	6550	254492-90237/2024
4830	6550	254492-90237/2024
4831	6550	254492-90237/2024
4832	6810	254492-90237/2024
4833	6810	254492-90237/2024
4834	6810	254492-90237/2024
4835	6810	254492-90237/2024
4836	6810	254492-90237/2024
4837	6520	254492-90237/2024
4838	6550	254492-90237/2024
4839	6550	254492-90237/2024
4840	6550	254492-90237/2024
4841	6550	254492-90237/2024
4842	6550	254492-90237/2024
4843	6550	254492-90237/2024

136		4844	6550	254492-90237/2024
137		4845	6550	254492-90237/2024
138		4846	6550	254492-90237/2024
139		4847	6550	254492-90237/2024
140		4848	6550	254492-90237/2024
141		4849	6550	254492-90237/2024
142		4850	6550	254492-90237/2024
143		4851	6550	254492-90237/2024
144		4852	6550	254492-90237/2024
145		4853	6550	254492-90237/2024
146		4854	6550	254492-90237/2024
147		4855	6550	254492-90237/2024
148		4856	6550	254492-90237/2024
149		4857	6550	254492-90237/2024
150		4858	6640	254492-90237/2024
151		4859	6640	254492-90237/2024
152		4860	6640	254492-90237/2024
153		4861	6640	254492-90237/2024
154		4862	6640	254492-90237/2024
155		4863	6640	254492-90237/2024
156		4864	6640	254492-90237/2024
157		4865	6640	254492-90237/2024
158		4866	7920	254492-90237/2024
159		4867	6640	254492-90237/2024
160		4868	6640	254492-90237/2024
161		4869	6515	254492-90237/2024
162		4870	6515	254492-90237/2024
163		4871	6550	254492-90237/2024
164		4872	6550	254492-90237/2024
165		4873	6550	254492-90237/2024

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, conforme aqui transcrito.

4. Requisitos da contratação

- 4.1. Tratar-se de aquisição pontual de itens;
- 4.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns. Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Desta forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante

especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.3. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.3.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.3.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.3.4. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

Indicação de marcas ou modelos

4.4. Na presente contratação será admitida a indicação das(s) seguintes(s) marca(s), característica(s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas abaixo:

ITEM	CATMAT	MARCA	JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ESCOLHA DA MARCA
46	BR475012	Invitrogen (nº catálogo: MA5-11349)	Os insumos descritos, objetos dessa justificativa, constituem em insumos utilizados em processos técnicos relativos à rotina laboratorial em anatomia patológica, compreendendo exames assistenciais e de pesquisa, relacionados às técnicas de imuno-histoquímica. A aplicabilidade e uso laboratorial desses insumos relacionam-se aos protocolos técnicos específicos e previamente testados com
47	BR424874	Invitrogen (nº catálogo: MA1-82795)	
52	BR480333	Invitrogen (nº catálogo: PA1-41156)	
53	BR480334	Abcam (nº catálogo: Ab272504)	
54	BR480344	Abcam (nº catálogo: Ab22070)	
63	BR347480	Cell Marque (nº catálogo: 277M-95)	
65	BR378414	Biocare Medical (nº catálogo: CM 177 CK)	
66	BR361890	Cell Marque (nº catálogo: 275R-15)	
		Biocare Medical	

132	BR415057	(nº catálogo: BP974M)	resultados já estabelecidos nas amostras referenciadas para a pesquisa e diagnóstico das doenças infecciosas e oncológicas correlatas. A escolha de marcas específicas se justifica quando analisado o custo/benefício de sua aplicabilidade, baseado em protocolos de padronização técnica realizados no setor e na experiência de profissionais especializados. Elucidado que o uso de insumos, reagentes, kits e soluções de marcas comerciais não utilizadas em protocolos já estabelecidos e aprovados resultariam em novas validações e resultados não esperados, necessitando de revalidação e impactando em novos custos para sua implementação. Lembramos ainda que, tais protocolos estão em consonância com os treinamentos e validações realizados em parceria entre o Ministério da Saúde e instituições como o Centers for Disease Control and Prevention (CDC)/Atlanta/EUA, Instituto Adolfo Lutz (IAL)/SP e Instituto de Salud/Laboratório de Patologia /Colômbia.
134	BR458235	Cell Marque (nº catálogo: 920P-09)	
135	BR466888	Biocare Medical (nº catálogo: CB917)	
136	BR364874	Biocare Medical (nº catálogo: RV1000M)	
140	BR434489	Cell Marque (nº catálogo: 121R-15)	
142	BR480279	Cell Marque (nº catálogo: 925B-09)	
145	BR433138	Biocare Medical (nº catálogo: M4U536L)	
146	BR464724	Cell Marque (nº catálogo: 938B-09)	
147	BR450196	EasyPath Diagnóstico (nº catálogo: EP-11-20552)	
148	BR415023	Biocare Medical (nº catálogo: SKUPD900/Solução diluidora de anticorpo Da Vinci Green Diluent)	
149	BR357779	EasyPath Diagnósticos (nº catálogo: EP-11-20996)	
163	BR614595	GeneTex (nº catálogo: GTX21002)	
165	BR614596	Biocare Medical (nº catálogo: ACI 135)	

Da exigência de amostra

4.5. Não serão exigidas amostras dos itens. Porém as especificações mínimas requeridas para aquisição do material serão checadas através das propostas e podem incluir consultas a manuais, folders e websites.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.7.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, que se dará em remessa única, contados do (a) do pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado, onde constará em anexo a nota de empenho com suas informações complementares ou ordem de fornecimento, a cada pedido.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21045-900 - **SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA - INI/FIOCRUZ**, telefone para agendamento (21) 3865-9583.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3, DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, ou da seguinte fórmula abaixo:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os

procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e execuções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 3% do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.25. Não haverá exigência de qualificação técnica, por se tratar de material caracterizado como bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definidos, por meio de especificação usual no mercado.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXX

9.1. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de XXXX deste Termo de referência.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 254492

II) Fonte de Recursos: Tesouro;

III) Programa de Trabalho: Ação - 8305;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.11 - Material consumo (Químico)

V) Plano Interno: N/A

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

JANICE MERY CHICARINO DE OLIVEIRA COELHO

Chefe do Serviço de Anatomia Patológica



Assinou eletronicamente em 01/11/2024 às 14:04:24.

Anexo I do Termo de Referência

Estudo Técnico Preliminar 35/2024**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000007/2024-10

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”.

Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoses, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para síndrome da imunodeficiência adquirida, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

A aquisição em pauta trata-se de insumos para o uso laboratorial do Serviço de Anatomia Patológica destinados à atender a demanda assistencial e de pesquisa referentes ao diagnóstico anatomopatológico e citopatológico de amostras biológicas referenciadas, oriundas do INI, Centro Hospitalar, demais unidades da Fiocruz e de unidades externas pertencentes ao SUS/MS.

DFD vinculado a compra: 185/2023.

ITEM	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
1			4709	6810	254492-90237/2024
2			4710	6810	254492-90237/2024
3			4711	6810	254492-90237/2024
4			4712	6810	254492-90237/2024
5			4713	6810	254492-90237/2024
6			4714	6810	254492-90237/2024
7			4715	6810	254492-90237/2024
8			4716	6810	254492-90237/2024
9			4717	6810	254492-90237/2024
10			4718	6810	254492-90237/2024
11			4719	6810	254492-90237/2024
12			4720	6810	254492-90237/2024
13			4721	6810	254492-90237/2024
14			4722	6550	254492-90237/2024
15			4723	6550	254492-90237/2024
16			4724	6550	254492-90237/2024
17			4725	6550	254492-90237/2024
18			4726	6550	254492-90237/2024
19			4727	6550	254492-90237/2024
20			4728	6550	254492-90237/2024
21			4729	6550	254492-90237/2024
22			4730	6550	254492-90237/2024
23			4731	6550	254492-90237/2024
24			4732	6550	254492-90237/2024
25			4733	6550	254492-90237/2024
26			4734	6550	254492-90237/2024
27			4735	6550	254492-90237/2024
28			4736	6550	254492-90237/2024
29			4737	6550	254492-90237/2024
30			4738	6550	254492-90237/2024
31			4739	6550	254492-90237/2024

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75

4740	6550	254492-90237/2024
4741	6550	254492-90237/2024
4742	6550	254492-90237/2024
4743	6550	254492-90237/2024
4744	6550	254492-90237/2024
4745	6550	254492-90237/2024
4746	6550	254492-90237/2024
4747	6550	254492-90237/2024
4748	6550	254492-90237/2024
4749	6550	254492-90237/2024
4750	6550	254492-90237/2024
4751	6550	254492-90237/2024
4752	6550	254492-90237/2024
4753	6550	254492-90237/2024
4754	6550	254492-90237/2024
4755	6550	254492-90237/2024
4756	6550	254492-90237/2024
4757	6550	254492-90237/2024
4758	6550	254492-90237/2024
4759	6550	254492-90237/2024
4760	6550	254492-90237/2024
4761	6550	254492-90237/2024
4762	6550	254492-90237/2024
4763	6550	254492-90237/2024
4764	6550	254492-90237/2024
4765	6550	254492-90237/2024
4766	6550	254492-90237/2024
4767	6550	254492-90237/2024
4768	6550	254492-90237/2024
4769	6550	254492-90237/2024
4770	6550	254492-90237/2024
4771	6550	254492-90237/2024
4772	6550	254492-90237/2024
4773	6550	254492-90237/2024
4774	6550	254492-90237/2024
4775	6550	254492-90237/2024
4776	6550	254492-90237/2024
4777	6550	254492-90237/2024
4778	6550	254492-90237/2024
4779	6810	254492-90237/2024
4780	6810	254492-90237/2024
4781	6810	254492-90237/2024
4782	6640	254492-90237/2024
4783	6810	254492-90237/2024

76	33781055000135-0-000014/2024	20/05/2023	4784	6550	254492-90237/2024
77			4785	6810	254492-90237/2024
78			4786	6640	254492-90237/2024
79			4787	6810	254492-90237/2024
80			4788	6810	254492-90237/2024
81			4789	6810	254492-90237/2024
82			4790	6810	254492-90237/2024
83			4791	6810	254492-90237/2024
84			4792	6810	254492-90237/2024
85			4793	6550	254492-90237/2024
86			4794	6810	254492-90237/2024
87			4795	6550	254492-90237/2024
88			4796	6550	254492-90237/2024
89			4797	6550	254492-90237/2024
90			4798	6550	254492-90237/2024
91			4799	6550	254492-90237/2024
92			4800	6810	254492-90237/2024
93			4801	6810	254492-90237/2024
94			4802	6810	254492-90237/2024
95			4803	6550	254492-90237/2024
96			4804	6810	254492-90237/2024
97			4805	6810	254492-90237/2024
98			4806	6810	254492-90237/2024
99			4807	6550	254492-90237/2024
100			4808	6550	254492-90237/2024
101			4809	6550	254492-90237/2024
102			4810	6810	254492-90237/2024
103			4811	6550	254492-90237/2024
104			4812	6550	254492-90237/2024
105			4813	6550	254492-90237/2024
106			4814	6810	254492-90237/2024
107			4815	6810	254492-90237/2024
108			4816	6810	254492-90237/2024
109			4817	6810	254492-90237/2024
110			4818	6550	254492-90237/2024
111			4819	6550	254492-90237/2024
112			4820	6810	254492-90237/2024
113			4821	6810	254492-90237/2024
114			4822	6810	254492-90237/2024
115			4823	6640	254492-90237/2024
116			4824	6550	254492-90237/2024
117			4825	6810	254492-90237/2024
118			4826	6810	254492-90237/2024
119			4827	6640	254492-90237/2024

120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163

4828	6810	254492-90237/2024
4829	6550	254492-90237/2024
4830	6550	254492-90237/2024
4831	6550	254492-90237/2024
4832	6810	254492-90237/2024
4833	6810	254492-90237/2024
4834	6810	254492-90237/2024
4835	6810	254492-90237/2024
4836	6810	254492-90237/2024
4837	6520	254492-90237/2024
4838	6550	254492-90237/2024
4839	6550	254492-90237/2024
4840	6550	254492-90237/2024
4841	6550	254492-90237/2024
4842	6550	254492-90237/2024
4843	6550	254492-90237/2024
4844	6550	254492-90237/2024
4845	6550	254492-90237/2024
4846	6550	254492-90237/2024
4847	6550	254492-90237/2024
4848	6550	254492-90237/2024
4849	6550	254492-90237/2024
4850	6550	254492-90237/2024
4851	6550	254492-90237/2024
4852	6550	254492-90237/2024
4853	6550	254492-90237/2024
4854	6550	254492-90237/2024
4855	6550	254492-90237/2024
4856	6550	254492-90237/2024
4857	6550	254492-90237/2024
4858	6640	254492-90237/2024
4859	6640	254492-90237/2024
4860	6640	254492-90237/2024
4861	6640	254492-90237/2024
4862	6640	254492-90237/2024
4863	6640	254492-90237/2024
4864	6640	254492-90237/2024
4865	6640	254492-90237/2024
4866	7920	254492-90237/2024
4867	6640	254492-90237/2024
4868	6640	254492-90237/2024
4869	6515	254492-90237/2024
4870	6515	254492-90237/2024
4871	6550	254492-90237/2024

164		4872	6550	254492-90237/2024
165		4873	6550	254492-90237/2024

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
INI - Serviço de Anatomia Patológica	Janice Mery Chicarino de Oliveira Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar a seguinte lei: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto 8;

4.3. Tratar-se de aquisição pontual de itens;

4.4. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns. Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Desta forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.5.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.6. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem às essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida a necessidade da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 2 (dois) itens contemplados no referido catálogo: água mineral natural, sem gás e café e açúcar, dois códigos CATMAT nº 445484, 445485, 606522, 606523, 606524, 603269 e 433990.

Sustentabilidade

4.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.7.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.7.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados à diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.7.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.7.4. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foi avaliado o Pregão Eletrônico 69/2023, contratação similar realizada pelo órgão (UASG 153152) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Identificou-se que a tecnologia do uso do item objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de suma importância para as atividades do Serviço de Anatomia Patológica-INI, responsável pela realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos de amostras biológicas referenciadas, oriundas do INI, Centro Hospitalar, demais unidades da Fiocruz de unidades externas pertencentes ao SUS/MS.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade percorrida no item 2, a aquisição dos itens descritos no item 8 constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda assistencial e de pesquisa referentes ao diagnóstico anatomopatológico e citopatológico de amostras biológicas referenciadas, oriundas do INI, Centro Hospitalar, demais unidades da Fiocruz e de unidades externas pertencentes ao SUS/MS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades descritas no presente Estudo Técnico Preliminar-ETP foram estimadas considerando o consumo aproximado anualmente tendo como base de cálculo os últimos 12 meses conforme IN 205/88.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PRODUTO	UNIDADE	Consumo estimado para 12 meses	CMM (ano anterior)
01	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: CH3COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR: 82,03 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 127-09-3	BR347245	GR	500	460
02	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR:60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H4O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GLACIAL,	BR345906	ML	1.000	935

	REAGENTE P.A.-ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7 Complemento: Ácido acético glacial.				
03	ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 61,83 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: H ₃ BO ₃ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-35-3	BR347345	GR	500	460
04	ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₈ O ₇ .H ₂ O, PESO MOLECULAR: 210,14 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5949-29-1	BR400559	GR	100	83
05	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	BR347336	ML	1.000	930
06	ÁCIDO CRÔMICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS VERMELHO ESCUROS, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CrO ₄ , MASSA MOLECULAR: 116,95 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7738-94-5	BR409465	GR	500	500
07	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6 Complemento: EDTA/Titriplex.	BR419372	GR	500	350
08	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₃ [P(MO ₃ O ₁₀) ₄].X H ₂ O, PESO MOLECULAR: (1825,25 G + X H ₂ O) G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 51429-74-4 Complemento: Ácido fosfomolibdico (PMA).	BR356960	GR	100	83
09	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₃ [P(W ₃ O ₁₀) ₄].XH ₂ O, PESO MOLECULAR: 2880,17 G + XH ₂ O G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12501-23-4	BR361164	GR	100	90

10	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO,ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA:HNO ₃ , PESO MOLECULAR:63,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR:TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7697-37-2	BR356173	ML	1.000	650
11	ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:126,07 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C ₂ H ₂ O ₄ . 2H ₂ O, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 6153-56-6	BR381374	GR	250	220
12	ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR:227,94 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HIO ₆ , GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10450-60-9	BR428496	GR	100	100
13	ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR:229,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 88-89-1	BR356902	GR	500	435
14	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ALARANJADO DE METILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13025 Complemento: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	BR327370	FR	1	80g
15	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ALARANJADO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 16230 COMPLEMENTO: Orange G. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	BR327207	FR	1	65g
16	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 11020, TIPO*: AMARELO DE METILA, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR433152	FR	1	50g
17	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AMARELO METANILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13065	BR368770	GR	100	80
18	ANILINA, MASSA MOLAR: 93,13, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: REAGENTE ACS, GRAU DE PUREZA*: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*:	BR456243	ML	1.000	930

	CAS 62-53-3, ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA*: C ₆ H ₇ N COMPLEMENTO: Anilina.				
19	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 15 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone MMA. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR387582	FR	1	1
20	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 34 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone QBEnd/10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336098	FR	1	1
21	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 45 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: LCA Clone 2B11; & clone PD7/26. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336097	FR	1	1
22	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 5 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C7. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336080	FR	1	1
23	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD10 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 56C6. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336062	FR	1	1
24	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD20 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone L26. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336051	FR	1	1
25	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD23 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 1B12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336541	FR	1	1
26	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD25 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336067	FR	1	1

27	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD3 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336064	FR	1	1
28	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD4 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone SP35. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado. ITEM CANCELADO	BR336065	FR	1	1
29	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD7 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone MRQ-12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336063	FR	1	1
30	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD8 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone C8/144B. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336053	FR	1	1
31	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI GLICOFORINA A HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone GA-R2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR367873	FR	1	1
32	ANTICORPO, ADITIVOS: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, ATIVIDADE: ANTI-CITOMEGALOVÍRUS HUMANO CMV-EA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 8B1.2, 1G5.2 & 2D4.2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR347547	FR	1	1
33	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI ANTÍGENO EPITELIAL HUMANO (EMA), TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone E29. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371537	FR	1	1
34	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI BCL-2 HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 124. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR367868	FR	1	1

35	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI BCL-6 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone GI191E/A8. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371525	FR	1	1
36	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CD 68 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone Kp-1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371529	FR	1	1
37	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CICLINA D1 HUMANO, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone SP4. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR351826	FR	1	1
38	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CITOQUERATINA HUMANO, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone AE1 & AE3. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR351827	FR	1	1
39	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI S100 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C4.9 Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR390009	FR	1	1
40	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI C-MYC HUMANO, APLICAÇÃO***: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS***: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone EP121. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR404389	FR	1	1
41	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI HERPES SIMPLES VÍRUS HUMANO 1 + 2, APLICAÇÃO***: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS***: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 6 ml (pronto para uso) MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (n° catálogo: PP 108 AA). ITEM CANCELADO	BR393643	FR	3	2
	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE:				

42	ANTI CD21 HUMANO, ADITIVOS*****: INCLUSO EM PARAFINA COMPLEMENTO: Clone 2G9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR434489	FR	1	1
43	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CADEIA LEVE KAPPA HUMANO, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone L1C1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR452861	FR	1	1
44	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI PAX 5 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone SP34. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR405339	FR	1	1
45	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI MIELOPEROXIDASE HUMANA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone EP151. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR405238	FR	1	1
46	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI ADENOVÍRUS, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone M58+M73. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 microlitros (0,5 ml) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Invitrogen (nº catálogo: MA5-11349).	BR475012	FR	1	1
47	ANTICORPO, ATIVIDADE*****: ANTI DENGUE VIRUS E, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone Dengue 1-11(3). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Invitrogen (nº catálogo: MA1-82795).	BR424874	FR	1	1
48	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS HEPATITE B (HBV), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone T9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado. ITEM CANCELADO	BR480331	FR	1	1
49	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI HERPES VÍRUS HUMANO 8 (HHV-8), APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO	BR387655	FR	1	1

	COMPLEMENTO: Clone 13B10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.				
50	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI P16 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone JC2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR378920	FR	1	1
51	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI INFLUENZA B, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 1B6. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado. ITEM CANCELADO	BR480332	FR	1	1
52	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI INFLUENZA A (H6N1), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Invitrogen (nº catálogo: PA1-41156).	BR480333	FR	1	1
53	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI GLICOPROTEÍNA SPIKE DE SARS-COV-2, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Abcam (nº catálogo: Ab272504)	BR480334	FR	1	1
54	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS DO NILO OCIDENTAL (WNV), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Abcam (nº catálogo: Ab22070).	BR480344	FR	1	1
55	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI FATOR XIII HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, antígeno relacionado ao Fator XIII (Fator XIII). Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR377833	FR	1	1

56	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO HUMANO (CEA), APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti CEA. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR387591	FR	1	1
57	ANTICORPO, ATIVIDADE****: ANTI ACTINA MUSCULAR, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti actina de músculo liso, clone 1A4. Frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR416487	FR	1	1
58	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CD 1A HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo primário monoclonal de coelho, anti CD 1a, clone EP3622. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR367867	FR	1	1
59	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CITOQUERATINA 5 / 6 HUMANA, APLICAÇÃO*: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti Citoqueratina 5/6 (CK 5/6), clone D5/16B4. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR365462	FR	1	1
60	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI CK 8 / ANTI CK 18 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti citoqueratina 8/18 (CK 8/18), clone B22.1 e B23.1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR377829	FR	1	1
61	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI TOXOPLASMA GONDII, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti Toxoplasma gondii. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	BR387873	FR	1	1
62	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 138 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti CD 138, clone EP 201. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	BR336094	FR	1	1
	ANTICORPO, ADITIVOS: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, ATIVIDADE: ANTI- LAMBDA, TIPO:				

63	MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti Lambda, clone EP 172. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 277M-95).	BR347480	FR	1	1
64	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI MUM-1 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti MUM 1, clone MRQ-43. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR378427	FR	1	1
65	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI HPV HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de rato, anti HPV Cocktail broad spectrum, clone BPV-1/1H8 + CAMVIR-1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1 ml (líquido concentrado). MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: CM 177 CK).	BR378414	FR	1	1
66	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI KI 67 HUMANO, APLICAÇÃO*: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti Ki 67, clone EP 5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 275R-15).	BR361890	FR	1	1
67	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI-EBV, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de rato, anti EBV clone EBV 01,02 e 03, frasco com 6000 mcL/6 mL ou CS 1-4, frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	BR351553	FR	2	1
68	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL ALCIAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 74240 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	BR327372	FR	1	1
69	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL DE ANILINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42755 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	BR344817	FR	1	1
70	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 52030 COMPLEMENTO: Cloreto de metiltionínio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR455927	FR	1	1

71	TIMOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, PESO MOLECULAR: 150,22, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C₁₀H₁₄O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 89-83-8 COMPLEMENTO: Thymol Blue. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas. ITEM CANCELADO	BR436087	GR	1	1
72	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR: 84,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO₃, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8 COMPLEMENTO: Bicarbonato de sódio. ITEM CANCELADO	BR412637	GR	1	1
73	BISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 104,06, GRAU DE PUREZA: TEOR DE (SO₂) MÍNIMO DE 58,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ACS, FÓRMULA QUÍMICA: NAHSO₃, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-90-5 COMPLEMENTO: Bissulfito de sódio. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	BR347655	GR	500	330
74	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: ATÉ 130 AMOSTRAS, ACESSÓRIOS: COM DIVISÓRIA E TAMPA COMPLEMENTO: Capacidade para 130 blocos de parafina. Dimensões aproximadas: 22 x 22 x 5,5 cm.	BR461068	UN	50	35
75	CARBONATO DE LÍTIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 73,89, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: LI₂CO₃, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 554-13-2 Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas. ITEM CANCELADO	BR347934	FR	1	1
76	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: CARMIM BPC 54, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 75470 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	BR357370	FR	1	1
	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR: 12,01, GRAU DE PUREZA:				

77	PUREZA MÍNIMA DE 90%, FÓRMULA QUÍMICA: C, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0 COMPLEMENTO: Carvão ativado.	BR395721	GR	250	190
78	CASSETTE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: HISTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 2,5 COMPLEMENTO: Cassete laboratório.	BR435773	UN	17.500	13.000
79	CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO, PESO MOLECULAR: 133,34, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-70-0, COMPOSIÇÃO: ALCL3 ANIDRO COMPLEMENTO: Cloreto de alumínio.	BR407162	GR	100	100
80	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 110,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2 ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-52-4 COMPLEMENTO: Cloreto de cálcio hidratado.	BR436513	GR	100	100
81	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR: 270,30, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10025-77-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., COMPOSIÇÃO: FECL3.6H2O OU γ FE(H2O)6 $\cdot$ CL3 COMPLEMENTO: Cloreto de ferro.	BR415314	GR	250	200
82	CLORETO DE MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, PESADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 472,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: HG2CL2 (CLORETO MERCUROSO OU CALOMELANO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10112-91-1 COMPLEMENTO: Cloreto de mercúrio.	BR352776	GR	100	100
83	CLORETO DE OURO, ASPECTO FÍSICO: PÓ AMARELO AVERMELHADO, MASSA MOLECULAR: 303,33, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, FÓRMULA QUÍMICA: AUCL3 (TRICLORETO DE OURO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13453-07-1 COMPLEMENTO: Cloreto de ouro.	BR414653	GR	1	1
84	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR: 58,45, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NACL ANIDRO, CARACTERÍSTICA	BR366473	GR	500	520

	ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5 COMPLEMENTO: Cloreto de sódio.				
85	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 16570, TIPO*: CROMOTROPE 2R, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	BR380518	FR	1	1
86	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, PESO MOLECULAR: 294,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: K ₂ CR ₂ O ₇ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-50-9 COMPLEMENTO: Dicromato de potássio.	BR356986	GR	100	80
87	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EOSINA AMARELADA Y, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45380 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	BR327377	FR	1	1
88	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA COMPLEMENTO: Giemsa. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas. ITEM CANCELADO	BR331218	FR	25	25
89	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 26905, TIPO*: ESCARLATE DE BIEBRICH, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 50 gramas.	BR383914	FR	1	1
90	ENZIMA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO TAMPONADA, TIPO: PROTEINASE K, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE TRITIRACHIUM ALBUM, CONCENTRAÇÃO: 20 COMPLEMENTO: A proteinase K, pronta para uso. Utilizada para a digestão proteolítica de seções de tecido fixadas em formalina e embebidas em parafina antes da imuno-histoquímica (IHC) e procedimentos de hibridização in situ (ISH). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco para 150 testes.	BR434438	UNIDADE	1	1
91	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FAST GREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42053	BR327191	GR	25	25
	FENOL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 94,11, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA				

92	ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: C_6H_5OH , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-95-2 COMPLEMENTO: Fenol.	BR348920	GR	250	200
93	FENOLFTALEÍNA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR: 318,33, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-09-8, COMPOSIÇÃO: $C_{20}H_{14}O_4$ COMPLEMENTO: Fenolftaleína	BR366475	GR	100	100
94	FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO, PESO MOLECULAR: 422,39, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$ (TRIHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 14459-95-1 COMPLEMENTO: Ferrocianeto de potássio.	BR353039	GR	500	500
95	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FLOXINA B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45410 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR364443	FR	1	1
96	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 174,18, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: K_2HPO_4 (DIBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-11-4 COMPLEMENTO: Fosfato de potássio.	BR380609	GR	250	200
97	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 141,96, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, FÓRMULA QUÍMICA: Na_2HPO_4 (DISSÓDICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4 COMPLEMENTO: Fosfato de sódio. Dissódico anidro.	BR458578	GR	100	100
98	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 119,98, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: NaH_2PO_4 (MONOBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-80-7 COMPLEMENTO: Fosfato de sódio. Monossódico anidro.	BR445474	GR	100	60
	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FUCSINA ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42685				

99	COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR347012	FR	1	1
100	CORANTE, TIPO: FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42510 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR331021	FR	1	1
101	REAGENTE ANALÍTICO 4, ASPECTO FÍSICO: PÓ, ADICIONAL: CAS 9000-70-8, APRESENTAÇÃO*: USP, TIPO: GELATINA COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 10 gramas. ITEM CANCELADO	BR445476	FR	1	1
102	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 92,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₈ O ₃ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5 COMPLEMENTO: Glicerina líquida.	BR353077	ML	1.000	900
103	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: HEMATOXILINA SEGUNDO MAYER COMPLEMENTO: Hematoxilina de Mayers.	BR356291	ML	1.000	930
104	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: HEMATOXILINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 75290 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 250 gramas.	BR331825	FR	1	1
105	HEXAMETILENOTETRAMINA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 140,19, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₆ H ₁₂ N ₄ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 100-97-0 COMPLEMENTO: Hexametenotetramina.	BR354597	GR	500	450
106	HIDRATO DE CLORAL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 165,40, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₃ CL ₃ O ₂ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 302-17-0 COMPLEMENTO: Hidrato de cloral.	BR353947	GR	100	95
	HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS OU PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR: 110,11, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA				

107	QUÍMICA: C ₆ H ₄ (OH) ₂ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-31-9 COMPLEMENTO: Hidroquinona (benzeno-1-4-diol).	BR353673	GR	100	100
108	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 78,00, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR MÍNIMO DE 76% DE ALUMÍNIO, FÓRMULA QUÍMICA: AL(OH) ₃ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21645-51-2 COMPLEMENTO: Hidróxido de alumínio.	BR347766	GR	250	200
109	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH ₃ ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: NH ₄ OH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6 COMPLEMENTO: Hidróxido de amônio.	BR347756	ML	1.000	900
110	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: KOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-58-3 COMPLEMENTO: Hidróxido de potássio.	BR347797	GR	250	180
111	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDIGO CARMIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 73015 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: 100 gramas.	BR327178	FR	1	1
112	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 166,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: KI, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0 COMPLEMENTO: Iodeto de potássio.	BR353072	GR	100	80
113	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5 COMPLEMENTO: Iodeto de sódio.	BR353070	GR	100	50

114	IODO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,81, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I₂, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2 COMPLEMENTO: Iodo.	BR353038	GR	25	14
115	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 COMPLEMENTO: Lâmina laboratório. Caixa com 75 unidades (10 caixas = 750 lâminas).	BR436026	UND	750	750
116	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	BR381706	FR	1	1
117	METABISSULFITO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, ODOR DE ENXOFRE, PESO MOLECULAR: 222,32, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: K₂S₂O₅, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 16731-55-8 COMPLEMENTO: Metabissulfito de potássio.	BR383943	GR	500	360
118	METABISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, DE ODOR SULFUROSO, PESO MOLECULAR: 190,11, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-57-4, COMPOSIÇÃO: NA₂S₂O₅ COMPLEMENTO: Metabissulfito de sódio.	BR353023	GR	500	450
119	NAVALHA LABORATÓRIO, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, MATERIAL: AÇO INOX, APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO, ADICIONAL: ALTO PERFIL, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 15, TIPO USO: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO: Navalha laboratório.	BR464231	UN	500	350
120	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO₃, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8 COMPLEMENTO: Nitrato de prata.	BR412728	GR	250	245

121	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: 1,515 COMPLEMENTO: Óleo de imersão para uso em microscopia. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 ml.	BR357684	FR	8	5
122	REAGENTE ANALÍTICO 1, APLICAÇÃO: PARA ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PURIFICADO, TIPO: ÓLEO MINERAL COMPLEMENTO: Vaselina. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	BR432385	FR	1	1
123	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ORCEÍNA SINTÉTICA	BR370331	GR	10	10
124	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS AMARELOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21908-53-2 COMPLEMENTO: Óxido de mercúrio II.	BR347477	GR	200	180
125	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS VERMELHOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21908-53-2 COMPLEMENTO: Óxido de mercúrio II.	BR347476	GR	100	100
126	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA, PONTO FUSÃO: 58 A 62 COMPLEMENTO: Parafina histológica.	BR464232	KG	30	25
127	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, PESO MOLECULAR: 158,03, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: KMNO4, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7 COMPLEMENTO: Permanganato de potássio.	BR360849	GR	100	100
128	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, PUREZA MÍNIMA: TEOR MÍNIMO DE 30%, PESO MOLECULAR: 34,01, COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1 COMPLEMENTO: Peróxido de hidrogênio.	BR361166	ML	1.000	900

129	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERRY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CANALETA COMPLEMENTO: Pinça odontológica. Ponta serrilhada.	BR444523	UND	3	1
130	REAGENTE ANALÍTICO 2, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA E HIBRIDIZAÇÃO IN SITU, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, APRESENTAÇÃO: TESTE, COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO-CROMÓGENO COMPLEMENTO: Cromógeno vermelho permanente para uso em equipamento de automação. Forma de apresentação no ato da entrega no ato da entrega: kit contendo 2 frascos de cromógeno de 3 ml cada, 4 frascos de Buffer de 20 ml cada e 4 frascos de solução de limpeza de 20 ml cada.	BR364983	UNIDADE	2	1
131	REAGENTE ANALÍTICO 4, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: COM TAMPÃO DILUENTE, TIPO: 3,3-DIAMINO BENZIDINA (DAB), CONCENTRAÇÃO: 50X COMPLEMENTO: Dab líquido. Forma de apresentação no ato da entrega: kit contendo 2 frascos, 1 frasco com 12 ml e outro com 200 ml.	BR413318	UNIDADE	2	1
132	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE: PARA IMUNOENSAIOS, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio universal utilizado para reduzir a coloração de fundo inespecífica comum em imuno-histoquímica. Formulado em salina, caseína e ProClin 950, pH 7,5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: BP974M).	BR415057	FR	4	3
133	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA, ADICIONAL: PEROXIDASE ENDÓGENA, TIPO USO: PARA IMUNOENSAIOS COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio utilizado para reduzir a coloração de fundo inespecífica comum em imuno-histoquímica. Formulado em peroxidase de rábano (HRP). Frasco contendo 1000 mL/1L. ITEM CANCELADO	BR480279	FR	2	2
134	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 100X, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA COMPLEMENTO: Solução tampão formula 3 em 1 (Disparafinizar, Rehidratar e Recuperar) para uso em imuno-histoquímica na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Pronta para uso. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 1000 ml. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 920P-09).	BR458235	FR C/ 1000 MILILITRO	3	2

135	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5X, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA COMPLEMENTO: Solução tampão para uso em imuno-histoquímica, na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Formulado em Edta, 5x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: CB917).	BR466888	FR 500 ML	4	2
136	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10X, PH 6.0 COMPLEMENTO: Solução tampão pH 6.0, para uso em imuno-histoquímica, na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Formulada para estabilidade superior de pH em alta temperatura. Possui solução indicadora de pH codificada por cores. 10x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: RV1000M).	BR364874	FR 500 ML	4	2
137	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 21000, TIPO*: PARDO DE BISMARCK, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR457503	FR	1	1
138	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*: ANTI MELAN A HUMANO COMPLEMENTO: Mart 1. Clone M2-7C10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371555	FR	1	1
139	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*: ANTI CD 31 HUMANO COMPLEMENTO: Clone JC70. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR404979	FR	1	1
140	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD21 HUMANO, ADITIVOS*****: INCLUSO EM PARAFINA COMPLEMENTO: Clone EP 3093. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 microlitros (0,5 ml) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 121R-15).	BR434489	FR	1	1
141	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI CD30 HUMANO	BR336057	FR	1	1

	COMPLEMENTO: Clone Ber-H2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 microlitros (1 ml) concentrado.				
142	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA, ADICIONAL: PEROXIDASE ENDÓGENA, TIPO USO: PARA IMUNOENSAIOS COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio utilizado para bloquear a ação da peroxidase endógena no tecido. Formulado com Peróxido de Hidrogênio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mL/1L. ITEM CANCELADO	BR480279	FR	2	1
143	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: ANTICORPOS SECUNDÁRIOS, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADOS À PEROXIDASE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS PRODUZIDOS EM CABRA, OUTROS COMPONENTES: ANTI-IMUNOGLOBULINA DE CAMUNDONGO E COELHO COMPLEMENTO: Reagente (anticorpo secundário) utilizado em imuno-histoquímica conjugado à peroxidase, destinado a detectar antígenos alvo em seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina.	BR428429	UND	3	2
144	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO DE IMERSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMBINAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS EM XILENO COMPLEMENTO: Meio de montagem sem água, utilizado no preparo permanente de lâminas histológicas para microscopia. Índice de refração de cerca de 1,492-1,500 a 20°C. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml.	BR352043	FR	10	7
145	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: ANTICORPOS SECUNDÁRIOS, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLÍMERO CROMOGÊNICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TAMPÃO E CORANTE, OUTROS COMPONENTES: ANTI-IMUNOGLOBULINA DE CAMUNDONGO E COELHO COMPLEMENTO: Reagente (anticorpo secundário) utilizado em imuno-histoquímica para detecção de anticorpos primários de camundongo ou coelho por um polímero de fosfatase alcalina (AP), fornecendo aumento de sensibilidade de até 20 vezes. Livre de biotina. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: M4U536L).	BR433138	UND	5	3

146	SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO: PARA BLOQUEIO, COMPOSIÇÃO: COM ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA), TIPO: EM SALINA TAMPONADA (TBS) COMPLEMENTO: Solução diluidora de anticorpo formulada em Tris, BSA e Azida de Sódio, pH 7,3-7,7. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mL/1L. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 938B-09).	BR464724	FR	2	1
147	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO: SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO: 20X COMPLEMENTO: Solução tampão TBS para lavagem das seções de tecido fixadas em formol e embebidas em parafina. 20x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml. MARCA/FABRICANTE: EasyPath Diagnósticos (nº catálogo: EP-11-20552).	BR450196	FR C/ 1000 MILILITRO	10	8
148	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO: SALINA TAMPONADA (PBS), CONCENTRAÇÃO: 1X, ESTERILIDADE: ESTÉRIL COMPLEMENTO: Solução diluidora de anticorpo formulada em PBS modificado com proteína transportadora e conservante. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 mL. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: SKUPD900/Solução diluidora de anticorpo Da vinci Green Diluent).	BR415023	FR	3	1
149	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO: EDTA, CONCENTRAÇÃO: 10X COMPLEMENTO: Solução descalcificadora compatível com estudos moleculares (10% EDTA). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000ml. MARCA/FABRICANTE: EasyPath Diagnóstico (nº catálogo: EP-11-20996/EasyDesc SOFT).	BR357779	FR	2	1
150	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 10, AJUSTE: TIPO ROLDANA COMPLEMENTO: Pipetador manual.	BR408655	UND	2	1
151	PIPETA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA COMPLEMENTO: Pipeta sorológica escala 0,5 em 0,5 ml.	BR433020	UND	10	1
152	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 100, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO COMPLEMENTO: Béquer de vidro graduado com capacidade para 100 ml.	BR408277	UND	5	1
	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO,				

153	FORMATO: FORMA BAIXA COMPLEMENTO: Béquero de vidro graduado com capacidade para 1000 ml.	BR408271	UND	2	1
154	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA COMPLEMENTO: Béquero de vidro graduado com capacidade para 2000 ml.	BR408273	UND	2	1
155	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 500, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO COMPLEMENTO: Proveta de vidro graduado. capacidade para 500 ml.	BR438916	UND	3	1
156	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1000, BASE: BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA COMPLEMENTO: Proveta de vidro graduado. capacidade para 1000 ml.	BR423862	UND	3	1
157	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 COMPLEMENTO: Barra magnética utilizada para misturar soluções em agitadores magnéticos.	BR434729	UND	2	1
158	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E HASTE DE AÇO, APLICAÇÃO: RECIPIENTES TUBULAR E VIDRARIAS, DIÂMETRO: 7/8 COMPLEMENTO: Escova para limpeza de vidrarias e recipientes tubulares.	BR444268	UND	2	1
159	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA COMPLEMENTO: Proveta de vidro. capacidade para 100 ml.	BR429512	UND	3	1
160	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO COMPLEMENTO: Proveta de vidro. capacidade para 250 ml.	BR452397	UND	3	1
161	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: STEVENS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL COMPLEMENTO: Tesoura instrumental Stevens. Ponta reta.	BR471755	UND	1	1

162	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL COMPLEMENTO: Tesoura instrumental Íris. Ponta curva.	BR485447	UND	2	1
163	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS DA RAIVA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo de coelho, anti Raiva, clone 1C5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 mcg/0,1 mg. MARCA/FABRICANTE: Genetex (nº catálogo: GTX21002)	BR614595	FR	1	1
164	ANTICORPO, ATIVIDADE*****: ANTI CINOMOSE CANINA VÍRUS, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal, anti Cinomose canina, clone DV2-12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 250 mcg/0,25 mg. ITEM CANCELADO	BR433474	FR	2	1
165	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti Treponema pallidum (Spirochete). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: ACI135).	BR614596	FR	1	1

7.2. Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades necessárias a serem contratadas destinam-se a demanda assistencial e de pesquisa referentes ao diagnóstico anatomopatológico e citopatológico de amostras biológicas referenciadas, oriundas do INI, Centro Hospitalar, demais unidades da Fiocruz e de unidades externas pertencentes ao SUS/MS.

Para determinar as quantidades solicitadas utilizamos como base o consumo médio mensal (CMM) do ano anterior, consumo para teste e reformulações, além da reposição dos itens com prazo de validade expirado e/ou próximo ao vencimento, observado pela série histórica, utilizando o formulário de controle denominado F SAP 010 - Mapa de controle de preparo de soluções, e calculado considerando a previsão de abastecimento por 15 meses (12 meses, conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988 acrescidos de 25% - 3 meses - como margem de segurança e para realização do próximo pregão).

Ressaltamos que no exercício anterior, os itens em comento não lograram êxito no processo 25029.000496/2023-29, fato que gera demanda reprimida, levando a necessidade premente de aquisição dos itens em questão, a fim de não impactar nas atividades desenvolvida no Laboratório de Anatomia Patológica do INI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXX

--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PRODUTO	UNIDADE
01	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ COONa ANIDRO, MASSA MOLECULAR: 82,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 127-09-3	BR347245	GR
02	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₄ O ₂ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7 Complemento: Ácido acético glacial.	BR345906	ML
03	ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 61,83 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: H ₃ BO ₃ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-35-3	BR347345	GR
04	ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRAVÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₈ O ₇ .H ₂ O, PESO MOLECULAR: 210,14 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA : CAS 5949-29-1	BR400559	GR
05	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	BR347336	ML
06	ÁCIDO CRÔMICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS VERMELHO ESCUROS, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CrO ₄ , MASSA MOLECULAR: 116,95 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7738-94-5	BR409465	GR
07	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ .2H ₂ O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6 Complemento: EDTA/Titriplex.	BR419372	GR

08	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{H}_3[\text{P}(\text{MO}_3\text{O}_{10})_4] \cdot \text{X H}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR: (1825,25 G + X H₂O) G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 51429-74-4 Complemento: Ácido fosfomolibdico (PMA).	BR356960	GR
09	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{H}_3[\text{P}(\text{W}_3\text{O}_{10})_4] \cdot \text{XH}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR: 2880,17 G + XH₂O G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12501-23-4	BR361164	GR
10	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR A AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA: HNO_3, PESO MOLECULAR: 63,01 G /MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR: TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7697-37-2	BR356173	ML
11	ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 126,07 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_2\text{H}_2\text{O}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6153-56-6	BR381374	GR
12	ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 227,94 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HIO_6, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10450-60-9	BR428496	GR
13	ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: 2,4,6-(NO₂) $3\text{C}_6\text{H}_2\text{OH}$, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR: 229,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 88-89-1	BR356902	GR
14	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ALARANJADO DE METILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13025 Complemento: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	BR327370	FR
15	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ALARANJADO	BR327207	FR

	G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 16230 COMPLEMENTO: Orange G. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.		
16	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 11020, TIPO*: AMARELO DE METILA, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR433152	FR
17	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AMARELO METANILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13065	BR368770	GR
18	ANILINA, MASSA MOLAR: 93,13, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: REAGENTE ACS, GRAU DE PUREZA*: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 62-53-3, ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA*: C ₆ H ₇ N COMPLEMENTO: Anilina.	BR456243	ML
19	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 15 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone MMA. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR387582	FR
20	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 34 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone QBEnd/10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336098	FR
21	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 45 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: LCA Clone 2B11; & clone PD7/26. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336097	FR
22	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 5 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C7. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336080	FR
23	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD10 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 56C6. Forma de apresentação no	BR336062	FR

	ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.		
24	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD20 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone L26. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336051	FR
25	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD23 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 1B12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336541	FR
26	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD25 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336067	FR
27	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD3 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336064	FR
28	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD4 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone SP35. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado. ITEM CANCELADO	BR336065	FR
29	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD7 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone MRQ-12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336063	FR
30	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD8 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone C8/144B. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR336053	FR
	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI GLICOFORINA A HUMANA,		

31	TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone GA-R2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR367873	FR
32	ANTICORPO, ADITIVOS: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, ATIVIDADE: ANTI-CITOMEGALOVÍRUS HUMANO CMV-EA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 8B1.2, 1G5.2 & 2D4.2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR347547	FR
33	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI ANTÍGENO EPITELIAL HUMANO (EMA), TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone E29. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371537	FR
34	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI BCL-2 HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 124. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR367868	FR
35	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI BCL-6 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone GI191E/A8. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371525	FR
36	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CD 68 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone Kp-1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371529	FR
37	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CICLINA D1 HUMANO, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone SP4. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR351826	FR
38	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CITOQUERATINA HUMANO, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone AE1 & AE3. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR351827	FR

39	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI S100 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 4C4.9 Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR390009	FR
40	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI C-MYC HUMANO, APLICAÇÃO***: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS***: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone EP121. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR404389	FR
41	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI HERPES SIMPLES VÍRUS HUMANO 1 + 2, APLICAÇÃO***: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS***: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 6 ml (pronto para uso) MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (n° catálogo: PP 108 AA). ITEM CANCELADO	BR393643	FR
42	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD21 HUMANO, ADITIVOS*****: INCLUSO EM PARAFINA COMPLEMENTO: Clone 2G9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR434489	FR
43	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CADEIA LEVE KAPPA HUMANO, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone L1C1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR452861	FR
44	ANTICORPO, ATIVIDADE***: ANTI PAX 5 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone SP34. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR405339	FR
45	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI MIELOPEROXIDASE HUMANA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Clone EP151. Forma de apresentação no	BR405238	FR

	ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.		
46	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI ADENOVÍRUS, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone M58+M73. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 microlitros (0,5 ml) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Invitrogen (nº catálogo: MA5-11349).	BR475012	FR
47	ANTICORPO, ATIVIDADE****: ANTI DENGUE VIRUS E, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone Dengue 1-11(3). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Invitrogen (nº catálogo: MA1-82795).	BR424874	FR
48	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS HEPATITE B (HBV), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone T9. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado. ITEM CANCELADO	BR480331	FR
49	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI HERPES VÍRUS HUMANO 8 (HHV-8), APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 13B10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR387655	FR
50	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI P16 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone JC2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR378920	FR
51	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI INFLUENZA B, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Clone 1B6. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR480332	FR

	ITEM CANCELADO		
52	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI INFLUENZA A (H6N1), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Invitrogen (nº catálogo: PA1-41156).	BR480333	FR
53	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI GLICOPROTEÍNA SPIKE DE SARS-COV-2, ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Abcam (nº catálogo: Ab272504)	BR480334	FR
54	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS DO NILO OCIDENTAL (WNV), ADITIVOS 1: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Policlonal. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microgramas (0,1 mg) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Abcam (nº catálogo: Ab22070).	BR480344	FR
55	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI FATOR XIII HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, antígeno relacionado ao Fator XIII (Fator XIII). Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR377833	FR
56	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO HUMANO (CEA), APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti CEA. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR387591	FR
57	ANTICORPO, ATIVIDADE****: ANTI ACTINA MUSCULAR, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti actina de músculo liso, clone 1A4. Frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR416487	FR
58	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CD 1A HUMANA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO	BR367867	FR

	COMPLEMENTO: Anticorpo primário monoclonal de coelho, anti CD 1a, clone EP3622. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.		
59	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI CITOQUERATINA 5 / 6 HUMANA, APLICAÇÃO*: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti Citoqueratina 5/6 (CK 5/6), clone D5/16B4. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR365462	FR
60	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI CK 8 / ANTI CK 18 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de camundongo, anti citoqueratina 8/18 (CK 8/18), clone B22.1 e B23.1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR377829	FR
61	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI TOXOPLASMA GONDII, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti Toxoplasma gondii. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	BR387873	FR
62	ANTICORPO, ATIVIDADE: ANTI CD 138 HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti CD 138, clone EP 201. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	BR336094	FR
63	ANTICORPO, ADITIVOS: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, ATIVIDADE: ANTI- LAMBDA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti Lambda, clone EP 172. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 277M-95).	BR347480	FR
64	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI MUM-1 HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti MUM 1, clone MRQ-43. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL.	BR378427	FR

65	ANTICORPO, ATIVIDADE**: ANTI HPV HUMANO, APLICAÇÃO**: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de rato, anti HPV Cocktail broad spectrum, clone BPV-1/1H8 + CAMVIR-1. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1 ml (líquido concentrado). MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: CM 177 CK).	BR378414	FR
66	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI KI 67 HUMANO, APLICAÇÃO*: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de coelho, anti Ki 67, clone EP 5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 275R-15).	BR361890	FR
67	ANTICORPO, ATIVIDADE*: ANTI-EBV, ADITIVOS*: INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal de rato, anti EBV clone EBV 01,02 e 03, frasco com 6000 mcL/6 mL ou CS 1-4, frasco contendo 1000 mcL/1 mL.	BR351553	FR
68	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL ALCIAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 74240 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	BR327372	FR
69	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL DE ANILINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42755 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	BR344817	FR
70	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 52030 COMPLEMENTO: Cloreto de metiltionínio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR455927	FR
71	TIMOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, PESO MOLECULAR: 150,22, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C₁₀H₁₄O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 89-83-8 COMPLEMENTO: Thymol Blue. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas. ITEM CANCELADO	BR436087	GR

72	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR: 84,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: NaHCO_3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 144-55-8 COMPLEMENTO: Bicarbonato de sódio. ITEM CANCELADO	BR412637	GR
73	BISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 104,06, GRAU DE PUREZA: TEOR DE (SO_2) MÍNIMO DE 58,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ACS, FÓRMULA QUÍMICA: NaHSO_3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-90-5 COMPLEMENTO: Bissulfito de sódio. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	BR347655	GR
74	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: ATÉ 130 AMOSTRAS, ACESSÓRIOS: COM DIVISÓRIA E TAMPA COMPLEMENTO: Capacidade para 130 blocos de parafina. Dimensões aproximadas: 22 x 22 x 5,5 cm.	BR461068	UN
75	CARBONATO DE LÍTIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 73,89, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: Li_2CO_3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 554-13-2 Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas. ITEM CANCELADO	BR347934	FR
76	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: CARMIM BPC 54, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 75470 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 gramas.	BR357370	FR
77	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR: 12,01, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 90%, FÓRMULA QUÍMICA: C, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0 COMPLEMENTO: Carvão ativado.	BR395721	GR

78	CASSETE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: HISTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 2,5 COMPLEMENTO: Cassete laboratório.	BR435773	UN
79	CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO, PESO MOLECULAR: 133,34, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-70-0, COMPOSIÇÃO: ALCL3 ANIDRO COMPLEMENTO: Cloreto de alumínio.	BR407162	GR
80	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 110,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2 ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-52-4 COMPLEMENTO: Cloreto de cálcio hidratado.	BR436513	GR
81	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR: 270,30, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10025-77-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., COMPOSIÇÃO: FECL3·6H2O OU YFE(H2O)6·CL3 COMPLEMENTO: Cloreto de ferro.	BR415314	GR
82	CLORETO DE MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, PESADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 472,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: HG2CL2 (CLORETO MERCUROSO OU CALOMELANO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10112-91-1 COMPLEMENTO: Cloreto de mercúrio.	BR352776	GR
83	CLORETO DE OURO, ASPECTO FÍSICO: PÓ AMARELO AVERMELHADO, MASSA MOLECULAR: 303,33, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, FÓRMULA QUÍMICA: AUCL3 (TRICLORETO DE OURO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13453-07-1 COMPLEMENTO: Cloreto de ouro.	BR414653	GR
	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PUREZA MÍNIMA:		

84	PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR: 58,45, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NaCl ANIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5 COMPLEMENTO: Cloreto de sódio.	BR366473	GR
85	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 16570, TIPO*: CROMOTROPE 2R, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 25 gramas.	BR380518	FR
86	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, PESO MOLECULAR: 294,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: K ₂ Cr ₂ O ₇ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-50-9 COMPLEMENTO: Dicromato de potássio.	BR356986	GR
87	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EOSINA AMARELADA Y, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45380 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas.	BR327377	FR
88	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA COMPLEMENTO: Giemsa. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 gramas. ITEM CANCELADO	BR331218	FR
89	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 26905, TIPO*: ESCARLATE DE BIEBRICH, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 50 gramas.	BR383914	FR
90	ENZIMA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO TAMPONADA, TIPO: PROTEINASE K, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE TRITIRACHIUM ALBUM, CONCENTRAÇÃO: 20 COMPLEMENTO: A proteinase K, pronta para uso. Utilizada para a digestão proteolítica de seções de tecido fixadas em formalina e embebidas em parafina antes da imuno-histoquímica (IHC) e procedimentos de hibridização in situ (ISH). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco para 150 testes.	BR434438	UNIDADE

91	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FAST GREEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42053	BR327191	GR
92	FENOL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 94,11, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: C_6H_5OH , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-95-2 COMPLEMENTO: Fenol.	BR348920	GR
93	FENOLFTALEÍNA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR: 318,33, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-09-8, COMPOSIÇÃO: $C_{20}H_{14}O_4$ COMPLEMENTO: Fenolftaleína	BR366475	GR
94	FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO, PESO MOLECULAR: 422,39, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$ (TRIHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 14459-95-1 COMPLEMENTO: Ferrocianeto de potássio.	BR353039	GR
95	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FLOXINA B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45410 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR364443	FR
96	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 174,18, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: K_2HPO_4 (DIBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-11-4 COMPLEMENTO: Fosfato de potássio.	BR380609	GR
97	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 141,96, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, FÓRMULA QUÍMICA: Na_2HPO_4 (DISSÓDICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4 COMPLEMENTO: Fosfato de sódio. Dissódico anidro.	BR458578	GR

98	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLECULAR: 119,98, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: NaH_2PO_4 (MONOBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-80-7 COMPLEMENTO: Fosfato de sódio. Monossódico anidro.	BR445474	GR
99	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: FUCSINA ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42685 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR347012	FR
100	CORANTE, TIPO: FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42510 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR331021	FR
101	REAGENTE ANALÍTICO 4, ASPECTO FÍSICO: PÓ, ADICIONAL: CAS 9000-70-8, APRESENTAÇÃO*: USP, TIPO: GELATINA COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 10 gramas. ITEM CANCELADO	BR445476	FR
102	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 92,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_3\text{H}_8\text{O}_3$, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5 COMPLEMENTO: Glicerina líquida.	BR353077	ML
103	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: HEMATOXILINA SEGUNDO MAYER COMPLEMENTO: Hematoxilina de Mayers.	BR356291	ML
104	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: HEMATOXILINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 75290 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 250 gramas.	BR331825	FR
105	HEXAMETILENOTETRAMINA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 140,19, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{N}_4$, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:	BR354597	GR

	CAS 100-97-0 COMPLEMENTO: Hexametilenotetramina.		
106	HIDRATO DE CLORAL, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 165,40, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: $C_2H_3Cl_3O_2$, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 302-17-0 COMPLEMENTO: Hidrato de cloral.	BR353947	GR
107	HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS OU PÓ BRANCO, PESO MOLECULAR: 110,11, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: $C_6H_4(OH)_2$, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-31-9 COMPLEMENTO: Hidroquinona (benzeno-1-4-diol).	BR353673	GR
108	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 78,00, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR MÍNIMO DE 76% DE ALUMÍNIO, FÓRMULA QUÍMICA: $Al(OH)_3$, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21645-51-2 COMPLEMENTO: Hidróxido de alumínio.	BR347766	GR
109	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH_3 ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: NH_4OH , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6 COMPLEMENTO: Hidróxido de amônio.	BR347756	ML
110	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: KOH , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-58-3 COMPLEMENTO: Hidróxido de potássio.	BR347797	GR
111	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDIGO CARMIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 73015 COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: 100 gramas.	BR327178	FR

112	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 166,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: KI, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0 COMPLEMENTO: Iodeto de potássio.	BR353072	GR
113	IODETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 149,89, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NAI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-82-5 COMPLEMENTO: Iodeto de sódio.	BR353070	GR
114	ODO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR: 253,81, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2 COMPLEMENTO: Iodo.	BR353038	GR
115	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 COMPLEMENTO: Lâmina laboratório. Caixa com 75 unidades (10 caixas = 750 lâminas).	BR436026	UND
116	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	BR381706	FR
117	METABISSULFITO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, ODOR DE ENXOFRE, PESO MOLECULAR: 222,32, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: K2S2O5, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 16731-55-8 COMPLEMENTO: Metabissulfito de potássio.	BR383943	GR
	METABISSULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, DE ODOR SULFUROSO, PESO MOLECULAR: 190,11, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO		

118	DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-57-4, COMPOSIÇÃO: NA ₂ S ₂ O ₅ COMPLEMENTO: Metabissulfito de sódio.	BR353023	GR
119	NAVALHA LABORATÓRIO, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, MATERIAL: AÇO INOX, APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO, ADICIONAL: ALTO PERFIL, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 15, TIPO USO: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO: Navalha laboratório.	BR464231	UN
120	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO ₃ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8 COMPLEMENTO: Nitrato de prata.	BR412728	GR
121	ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: 1,515 COMPLEMENTO: Óleo de imersão para uso em microscopia. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 ml.	BR357684	FR
122	REAGENTE ANALÍTICO 1, APLICAÇÃO: PARA ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PURIFICADO, TIPO: ÓLEO MINERAL COMPLEMENTO: Vaselina. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml.	BR432385	FR
123	CORANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ORCEÍNA SINTÉTICA	BR370331	GR
124	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS AMARELOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21908- 53-2 COMPLEMENTO: Óxido de mercúrio II.	BR347477	GR
125	ÓXIDO DE MERCÚRIO II, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS VERMELHOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS,	BR347476	GR

	FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21908-53-2 COMPLEMENTO: Óxido de mercúrio II.		
126	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA, PONTO FUSÃO: 58 A 62 COMPLEMENTO: Parafina histológica.	BR464232	KG
127	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, PESO MOLECULAR: 158,03, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: KMNO4, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7 COMPLEMENTO: Permanganato de potássio.	BR360849	GR
128	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, PUREZA MÍNIMA: TEOR MÍNIMO DE 30%, PESO MOLECULAR: 34,01, COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1 COMPLEMENTO: Peróxido de hidrogênio.	BR361166	ML
129	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERRY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CANALETA COMPLEMENTO: Pinça odontológica. Ponta serrilhada.	BR444523	UND
130	REAGENTE ANALÍTICO 2, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA E HIBRIDIZAÇÃO IN SITU, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, APRESENTAÇÃO: TESTE, COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO-CROMÓGENO COMPLEMENTO: Cromógeno vermelho permanente para uso em equipamento de automação. Forma de apresentação no ato da entrega no ato da entrega: kit contendo 2 frascos de cromógeno de 3 ml cada, 4 frascos de Buffer de 20 ml cada e 4 frascos de solução de limpeza de 20 ml cada.	BR364983	UNIDADE
131	REAGENTE ANALÍTICO 4, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: COM TAMPÃO DILUENTE, TIPO: 3,3-DIAMINOBENZIDINA (DAB), CONCENTRAÇÃO: 50X COMPLEMENTO: Dab líquido. Forma de apresentação no ato da entrega: kit contendo 2 frascos, 1 frasco com 12 ml e outro com 200 ml.	BR413318	UNIDADE

132	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE: PARA IMUNOENSAIOS, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio universal utilizado para reduzir a coloração de fundo inespecífica comum em imuno-histoquímica. Formulado em salina, caseína e ProClin 950, pH 7,5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: BP974M).	BR415057	FR
133	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA, ADICIONAL: PEROXIDASE ENDÓGENA, TIPO USO: PARA IMUNOENSAIOS COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio utilizado para reduzir a coloração de fundo inespecífica comum em imuno-histoquímica. Formulado em peroxidase de rábano (HRP). Frasco contendo 1000 mL/1L. ITEM CANCELADO	BR480279	FR
134	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 100X, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA COMPLEMENTO: Solução tampão formula 3 em 1 (Disparafinizar, Rehidratar e Recuperar) para uso em imuno-histoquímica na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Pronta para uso. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 1000 ml. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 920P-09).	BR458235	FR C/ 1000 MILILITRO
135	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5X, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA COMPLEMENTO: Solução tampão para uso em imuno-histoquímica, na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Formulado em Edta, 5x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 500 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: CB917).	BR466888	FR 500 ML
136	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ANTIGÊNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10X, PH 6.0 COMPLEMENTO: Solução tampão pH 6.0, para uso em imuno-histoquímica, na etapa de pré-tratamento das seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina. Formulada para estabilidade superior de pH em alta temperatura. Possui solução indicadora de pH codificada por cores. 10x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml.	BR364874	FR 500 ML

	MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: RV1000M).		
137	CORANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: CI 21000, TIPO*: PARDO DE BISMARCK, ASPECTO FÍSICO*: PÓ COMPLEMENTO: Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 25 gramas.	BR457503	FR
138	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*: ANTI MELAN A HUMANO COMPLEMENTO: Mart 1. Clone M2-7C10. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR371555	FR
139	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*: ANTI CD 31 HUMANO COMPLEMENTO: Clone JC70. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 microlitros (0,1 ml) concentrado.	BR404979	FR
140	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD21 HUMANO, ADITIVOS*****: INCLUSO EM PARAFINA COMPLEMENTO: Clone EP 3093. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 microlitros (0,5 ml) concentrado. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 121R-15).	BR434489	FR
141	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI CD30 HUMANO COMPLEMENTO: Clone Ber-H2. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 microlitros (1 ml) concentrado.	BR336057	FR
142	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO: SOLUÇÃO BLOQUEADORA, ADICIONAL: PEROXIDASE ENDÓGENA, TIPO USO: PARA IMUNOENSAIOS COMPLEMENTO: Reagente de bloqueio utilizado para bloquear a ação da peroxidase endógena no tecido. Formulado com Peróxido de Hidrogênio. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mL/1L. ITEM CANCELADO	BR480279	FR
143	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: ANTICORPOS SECUNDÁRIOS, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADOS À PEROXIDASE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS PRODUZIDOS EM CABRA, OUTROS COMPONENTES:	BR428429	UND

	ANTI-IMUNOGLOBULINA DE CAMUNDONGO E COELHO COMPLEMENTO: Reagente (anticorpo secundário) utilizado em imuno-histoquímica conjugado à peroxidase, destinado a detectar antígenos alvo em seções de tecido fixados em formol e embebidos em parafina.		
144	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SOLUÇÃO DE IMERSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMBINAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS EM XILENO COMPLEMENTO: Meio de montagem sem água, utilizado no preparo permanente de lâminas histológicas para microscopia. Índice de refração de cerca de 1,492-1,500 a 20°C. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 ml.	BR352043	FR
145	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: ANTICORPOS SECUNDÁRIOS, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLÍMERO CROMOGÊNICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TAMPÃO E CORANTE, OUTROS COMPONENTES: ANTI-IMUNOGLOBULINA DE CAMUNDONGO E COELHO COMPLEMENTO: Reagente (anticorpo secundário) utilizado em imuno-histoquímica para detecção de anticorpos primários de camundongo ou coelho por um polímero de fosfatase alcalina (AP), fornecendo aumento de sensibilidade de até 20 vezes. Livre de biotina. Forma de apresentação no ato da entrega: Frasco contendo 100 ml. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: M4U536L).	BR433138	UND
146	SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO: PARA BLOQUEIO, COMPOSIÇÃO: COM ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA), TIPO: EM SALINA TAMPONADA (TBS) COMPLEMENTO: Solução diluidora de anticorpo formulada em Tris, BSA e Azida de Sódio, pH 7,3-7,7. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 mL/1L. MARCA/FABRICANTE: Cell Marque (nº catálogo: 938B-09).	BR464724	FR
147	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO: SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO: 20X COMPLEMENTO: Solução tampão TBS para lavagem das seções de tecido fixadas em formol e embebidas em parafina. 20x concentrado. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000 ml. MARCA/FABRICANTE: EasyPath Diagnósticos (nº catálogo: EP-11-20552).	BR450196	FR C/ 1000 MILILITRO

148	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO: SALINA TAMPONADA (PBS), CONCENTRAÇÃO: 1X, ESTERILIDADE: ESTÉRIL COMPLEMENTO: Solução diluidora de anticorpo formulada em PBS modificado com proteína transportadora e conservante. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 mL. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: SKUPD900/Solução diluidora de anticorpo Da vinci Green Diluent).	BR415023	FR
149	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO: EDTA, CONCENTRAÇÃO: 10X COMPLEMENTO: Solução descalcificadora compatível com estudos moleculares (10% EDTA). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 1000ml. MARCA/FABRICANTE: EasyPath Diagnóstico (nº catálogo: EP-11-20996/EasyDesc SOFT).	BR357779	FR
150	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 10, AJUSTE: TIPO ROLDANA COMPLEMENTO: Pipetador manual.	BR408655	UND
151	PIPETA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA COMPLEMENTO: Pipeta sorológica escala 0,5 em 0,5 ml.	BR433020	UND
152	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 100, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO COMPLEMENTO: Béquer de vidro graduado com capacidade para 100 ml.	BR408277	UND
153	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA COMPLEMENTO: Béquer de vidro graduado com capacidade para 1000 ml.	BR408271	UND
154	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA COMPLEMENTO: Béquer de vidro graduado com capacidade para 2000 ml.	BR408273	UND
155	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 500, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:	BR438916	UND

	COM ROLHA DE VIDRO COMPLEMENTO: Proveta de vidro graduado. capacidade para 500 ml.		
156	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1000, BASE: BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA COMPLEMENTO: Proveta de vidro graduado. capacidade para 1000 ml.	BR423862	UND
157	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 COMPLEMENTO: Barra magnética utilizada para misturar soluções em agitadores magnéticos.	BR434729	UND
158	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E HASTE DE AÇO, APLICAÇÃO: RECIPIENTES TUBULAR E VIDRARIAS, DIÂMETRO: 7/8 COMPLEMENTO: Escova para limpeza de vidrarias e recipientes tubulares.	BR444268	UND
159	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA COMPLEMENTO: Proveta de vidro. capacidade para 100 ml.	BR429512	UND
160	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO COMPLEMENTO: Proveta de vidro. capacidade para 250 ml.	BR452397	UND
161	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: STEVENS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL COMPLEMENTO: Tesoura instrumental Stevens. Ponta reta.	BR471755	UND
162	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:	BR485447	UND

	ESTERILIZÁVEL COMPLEMENTO: Tesoura instrumental Íris. Ponta curva.		
163	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI VÍRUS DA RAIVA, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo de coelho, anti Raiva, clone 1C5. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 100 mcg/0,1 mg. MARCA/FABRICANTE: Genetex (nº catálogo: GTX21002)	BR614595	FR
164	ANTICORPO, ATIVIDADE*****: ANTI CINOMOSE CANINA VÍRUS, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO COMPLEMENTO: Anticorpo monoclonal, anti Cinomose canina, clone DV2-12. Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 250 mcg/0,25 mg. ITEM CANCELADO	BR433474	FR
165	ANTICORPO, ATIVIDADE 2: ANTI TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: POLICLONAL DE COELHO COMPLEMENTO: Anticorpo policlonal de coelho, anti Treponema pallidum (Spirochete). Forma de apresentação no ato da entrega: frasco contendo 500 mcL/0,5 mL. MARCA/FABRICANTE: Biocare Medical (nº catálogo: ACI135).	BR614596	FR

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Os preços de referência foram estimados com base nas cotações aplicadas pelas empresas representantes dos insumos (em anexo).

Para estimativa do valor da contratação dos itens 119, 129, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 foram utilizados os valores de aquisição verificado em pesquisa no SIASNET, presente no anexo V.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento.

9.2. O parcelamento da solução será adotado e a licitação será organizada por itens, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução tampouco gera perda de economia da escala.

9.3. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há demanda de contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC 2024 e no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

DFD: 185/2023

UGR da Unidade - 254492

AÇÃO: 8305

FINALIDADE: 650

PTRES: 234049

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da realização da solicitação para aquisição, verificada neste Estudo Técnico Preliminar será possível atender a demanda a fim de realizar as análises laboratoriais dos pacientes atendidos por essa instituição com grau satisfatório. O benefício direto será a utilização das melhores práticas e dos insumos mais adequados para o atendimento das necessidades dos pacientes do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI. O benefício indireto se traduz na excelência do atendimento e na maior segurança e confiabilidade nas análises laboratoriais dos pacientes atendidos no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas, uma vez que se trata de insumos de uso corrente do Serviço de Anatomia Patológica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

14.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.1.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.1.1.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.1.1.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade se justifica pelo fato de tratar-se de aquisição de insumos de uso laboratorial, de consumo regular pelo Serviço de Anatomia Patológica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI e por estar previsto no Plano Anual de Contratações 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o ETP elaborado.

JANICE MERY CHICARINO DE OLIVEIRA COELHO

Chefe do Serviço de Anatomia Patológica

Anexo II - Minuta da Ordem de Fornecimento.pdf

Minuta da Ordem de Fornecimento 73/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	01/10/2024 16:38 (v 0.3)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25029.000007/2024-10

1. Dados Cadastrais

ORDEM DE FORNECIMENTO		OF: XXX/2024
UNIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		CNPJ: 33.781.055/0010-26
Finalidade:		
Ação:		
Processo:		
UASG:		
Fonte de Recursos:	Elemento de Despesas:	PTRES:
Tipo do Empenho:		
Modalidade:	Nº:	Ano:
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:		
Tel/Fax:		
Email:		
Banco:	Agência:	Conta:

2. Descrição do item

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor total da OF			R\$			
Observação:						

3. Informações Comp. à Nota de Empenho

A presente Nota de Empenho, acompanhada destas informações complementares, será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, conforme amparo contido no Edital da licitação supra, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada a esta Ordem de Fornecimento, contendo as informações complementares abaixo:

Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos bens é de **XX (XX)** dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, acompanha desta Ordem de Fornecimento contendo as informações complementares.

Prazo de Vigência: o prazo de vigência da contratação é de **XX (XX)** dias contados a partir do recebimento desta Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de Pagamento: o pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A forma de recebimento do objeto, as penalidades aplicáveis, as formas e efeitos de rescisão, as obrigações da contratada e as obrigações da contratante estão previstas no Edital e/ou Termo de Referência do(a) **XXX N° XXX / XXX**, conforme autos do **Processo Administrativo nº XXX**.

A regularidade da contratada foi aferida por meio de consulta ao SICAF, TST, CEIS, CNJ e CADIN, anexada aos autos do **Processo Administrativo nº XXX**.

As partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de Ordem Constitucional.

4. Total do Contrato

Total do Contrato	Serviço Requisitante	Recebi
R\$		

5. Orientações

1. CNPJ de faturamento do INI: 33.781.055/0010-26.
2. Endereço de entrega: Avenida Brasil, 4365 Manguinhos CEP: 21040-361
3. Os lotes, datas de validade e quantidades de cada lote de material devem estar discriminados na Nota Fiscal.
4. OS MATERIAIS DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADOS
5. Para que a contratada possa fazer jus aos benefícios fiscais relativos a opção pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, a Declaração conforme estabelecido pela IN 1234/12. A não apresentação da declaração acarretará as retenções tributárias previstas em lei.
6. E-mail para envio da Nota Fiscal: xxxxx@xxxxxx.

Rio de Janeiro, XX de XX de 2024.

Requisitante / SEPLAN / Ordenador de Despesas / Representante Legal do Fornecedor

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente